

Prestação de Contas de Gestão

DADOS

Nº PROTOCOLO: 013759/2024

Unidade gestora:	Sec. Mun. do Desenvolvimento e Assist. Social
Unidades orçamentárias:	SEC. DE DESENV. E ASSISTENCIA SOCIAL.
Exercício:	2023
Período de gestão:	01/01/2023 a 31/12/2023
Enviado por:	ELINEUDO SOTERO TELES
Data de envio:	06/06/2024 14:33:31

ROL DE RESPONSÁVEIS

Responsável	Cargo	Início	Fim
Elineudo Sotero Teles	ORDENADOR (A)	01/01/2023	31/12/2023
CONASP - CONTABILIDADE ASSESSORIA E	CONTADOR (A)	01/01/2023	31/12/2023

DOCUMENTOS ENVIADOS

Tipo	Arquivo
ART. 6º INCISO I, I.N. 03-2013	372_Art. 6, Inciso I.PDF
ART. 6º INCISO II, I.N. 03-2013	373_Art. 6, Inciso II.PDF
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_Art. 6, Inciso III.PDF
ART. 6º INCISO IV, I.N. 03-2013	375_Art. 6, Inciso IV.PDF
ART. 6º INCISO V, I.N. 03-2013	377_Art. 6, Inciso V.PDF
ART. 6º INCISO VI, I.N. 03-2013	378_Art. 6, Inciso VI.PDF
ART. 6º INCISO VII, I.N. 03-2013	379_Art. 6, Inciso VII.PDF
ART. 6º INCISO VIII, I.N. 03-2013	380_Art. 6, Inciso VIII.PDF
ART. 6º INCISO IX, I.N. 03-2013	376_Art. 6, Inciso IX.PDF
ART. 6º INCISO X, I.N. 03-2013	381_Art. 6, Inciso X.PDF
ART. 6º INCISO XI, I.N. 03-2013	382_Art. 6, Inciso XI.PDF
ART. 6º INCISO XII, I.N. 03-2013	383_Art. 6, Inciso XII.PDF
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_Art. 6, Inciso XIV.PDF
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_Outros.PDF



Prefeitura Municipal de
Chaval
Cuidando bem do nosso povo

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. E ASSISTÊNCIA SOCIAL

GESTOR

ELINEUDO SOTERO TELES

01/01/2023 A 31/12/2023

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2023

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

Anexo I - Art. 6º

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO E PORTARIA DE NOMEAÇÃO



OFÍCIO Nº /2024

CHAVAL- (CE), 08 DE MARÇO DE 2024

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE CONTAS

Prestação de Contas de Gestão (PCS)

MUNICÍPIO DE CHAVAL

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Exercício de 2023 - 01/01/2023 a 31/12/2023

ELINEUDO SOTERO TELES, brasileiro, de CPF Nº 468.752.713-20, Residente na Rua Joaquim Amancio , S/N, Centro - CHAVAL - CE, 62.420-000, vem à presença de V.Exa. Apresentar a sua Prestação de Contas de Gestão, do período de 01/01/2023 a 31/12/2023, conforme os seguintes documentos:

ARTIGO 6º

- | | | |
|-----|-------------------------------------|--|
| 1. | <input checked="" type="checkbox"/> | Ofício de Encaminhamento e Portaria de Nomeação; |
| 2. | <input checked="" type="checkbox"/> | Relação dos Responsáveis Ordenador de Despesa/Gestor e Cadastro da Empresa Responsável – (MOD. 01 e 02); |
| 3. | <input checked="" type="checkbox"/> | Balço Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstrações das Variações Patrimoniais, Fluxo de Caixa e Anexos auxiliares da Lei nº 4.320/64; |
| 4. | <input checked="" type="checkbox"/> | Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos - MOD. 03; |
| 5. | <input checked="" type="checkbox"/> | Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições - MOD. 04; |
| 6. | <input checked="" type="checkbox"/> | Demonstrativo das Responsabilidades não Regularizadas - MOD. 05; |
| 7. | <input checked="" type="checkbox"/> | Relação de Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados - MOD. 06; |
| 8. | <input checked="" type="checkbox"/> | Relatório do Responsável pelo Setor Contábil - MOD. 07; |
| 9. | <input checked="" type="checkbox"/> | Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - MOD. 08; |
| 10. | <input checked="" type="checkbox"/> | Cópia da Primeira e Última Folha dos Extratos Bancários do Período de Gestão; |
| 11. | <input checked="" type="checkbox"/> | Portarias de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio; |
| 12. | <input checked="" type="checkbox"/> | Relação das Entidades beneficiadas por Convênio – MOD. 11; |
| 13. | <input type="checkbox"/> | Demonstração dos subsídios dos vereadores – MOD. 09; |
| 14. | <input checked="" type="checkbox"/> | Lei que fixou os subsídios do Prefeito, vice-Prefeito e Secretários e Lei que fixou o subsídio dos vereadores; |
| 15. | <input type="checkbox"/> | Quadro demonstrativo das receitas destinadas e despesas realizadas pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação – FUNDEB. MOD.10. |

ARTIGO 7º.

1. Encaminhados nos incisos I a XII do art. 6º;
2. Normas que regulam a Gestão do Fundo e das alterações ocorridas no exercício, ou declaração expressa de sua não ocorrência, ou as alterações estatutárias, no caso das fundações.

ARTIGO 9º.

1. Encaminhados nos incisos I a XII do art. 6º, nos casos de Fundo de Educação incluso inciso XV;
2. Normas que regulam a Gestão do Fundo e das alterações ocorridas no exercício, ou declaração expressa de sua não ocorrência;
3. Relatório do Conselho do Fundo Especial.

Atenciosamente,

ELINEUDO SOTERO TELES
SECRETARIO

Ao Dr. JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR
Exmo. Conselheiro Presidente, do Tribunal de Conta do Estado
Rua Sena Madureira, 1047 - Centro
Fortaleza- CE



Prefeitura Municipal de
Chaval

Cuidando bem do nosso povo

PODER EXECUTIVO

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 008/GAB/2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeação para o cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, o Sr. ELINEUDO SOTERO TELLES, CPF Nº 468.752.713-20, conforme a LEI MUNICIPAL Nº 324/2017, de 24 de Maio de 2017.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 04 de Janeiro de 2021.


SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - CEARÁ

Tel. (88) 3625-1330.

Rua Tq. Manoel Olímpio, s/n, Centro de Chaval - CE.

CEP: 62420-000.

CNPJ: 07.146.301/0001-77



Prefeitura Municipal de
Chaval
Cuidando bem do nosso povo

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. E ASSISTÊNCIA SOCIAL

GESTOR

ELINEUDO SOTERO TELES
01/01/2023 A 31/12/2023

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2023

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

Anexo II- Art. 6º

Relação dos Responsáveis Ordenador de Despesa/GESTOR e Cadastro da Empresa Responsável



I.N. Nº 03 / 13
MODELO-01

Prefeitura Municipal de: **CHAVAL**

2023

DADOS DA UNIDADE GESTORA			
Código da Unidade Gestora (conforme o Sim):		1101	
Nome da Unidade Gestora (conforme o sim):		SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Nome do Servidor ELINEUDO SOTERO TELES			
Cargo/Função CHEFE DE GABINETE		CPF 468.752.713-20	
Matrícula		Período de Gestão 01/01/2023 a 31/12/2023	
Nomeação/Designação PORTARIA Ato Nº 008GAB/2021		Data do Ato 04/01/2021	Data da Publicação 04/01/2021
Delegação de Competência	Data do Ato	Data da Publicação	Data da Comunicação ao TCE
Endereço Residencial: RUA Joaquim Amancio S/N			
Bairro/Distrito: Centro			
Município: CHAVAL			
UF: CE		62.420-00	
Telefones: Fixo: ()		Celular (88) 98816-9654	
Elaborado por CONASP S/S LTDA CRC-CE 304		Cargo CONTADOR	
Matrícula	Data 31/12/2023	Assinatura	

Tesoureiro/Responsável pelo
Controle Interno

Contador

Ordenador de Despesa

Tesoureiro

CONASP S/S LTDA
CRC-CE 304

ELINEUDO SOTERO TELES



Município: **CHAVAL**

Mês/Ano: **01/01/2023 a 31/12/2023**

Órgão: **SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. E
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Unidade Orçamentária: **1101**

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

1.0 IDENTIFICAÇÃO:

NOME COMPLETO	
Empresa:	Contador:
CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/S LTDA	FRANCISCO OTACIANO LOPES E MANOEL ERNILTON FERREIRA
C.N.P.J:	C.P.F.:
72.376.304-000-69	220.966.473-04 e 229.222.103-91
Endereço Comercial:	Endereço Residencial:
Rua: MARCONDES PEREIRA Nº 540	Rua: TIBÚRCIO CAVALCANTE, 440, APTO 1100 E AV. CHANCELER EDSON QUEIROZ, 200, APTO 702 – BLOCO – A
Bairro/Distrito: DIONÍSIO TORRES	Bairro/Distrito: MEIRELES E PATRIOLINO RIBEIRO
Município: FORTALEZA	Município: FORTALEZA
UF: CE CEP: 60.130.060	UF:CE CEP: 60.125.100 E 60.810.145
Telefone: (85) 3257.40.30	Telefone:(85) 3472.13.55 E 99955-9669

2.0 RESPONSÁVEL PELO PERÍODO:

De 01/01/2023 a 31/12/2023

Contador

Ordenador de Despesa

CONASP S/S LTDA
CRO-CE 304

ELINEUDO SOTERO TELES



Prefeitura Municipal de
Chaval
Cuidando bem do nosso povo

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. E ASSISTÊNCIA SOCIAL

GESTOR

ELINEUDO SOTERO TELES

01/01/2023 A 31/12/2023

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2023

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

Anexo III - Art. 6º

Balanco Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstrações das Variações Patrimoniais, Fluxo de Caixa e Anexos auxiliares da Lei nº 4.320/64;

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2023

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2023
Sec. Mun. do Desenvolvimento e Assist. Social

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)		0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito		0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERACIONES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit (VI)		-	0,00	2.391.669,74	2.391.669,74
TOTAL (VII) = (V + VI)		0,00	0,00	2.391.669,74	2.391.669,74
Saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais)		-	0,00	0,00	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores		-	0,00	0,00	-
Superávit financeiro		-	0,00	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais		-	0,00	0,00	-

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2023

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2023
Sec. Mun. do Desenvolvimento e Assist. Social

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
Despesas correntes (VIII)	01	1.940.000,00	2.315.346,13	2.314.976,39	2.306.972,39	2.055.897,93	369,74
Pessoal e encargos sociais	01	843.000,00	939.414,02	939.414,02	939.414,02	864.543,32	0,00
Juros e encargos da dívida	01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	01	1.097.000,00	1.375.932,11	1.375.562,37	1.367.558,37	1.191.354,61	369,74
Despesas de capital (IX)	01	160.000,00	76.693,35	76.693,35	76.693,35	75.593,35	0,00
Investimentos	01	160.000,00	76.693,35	76.693,35	76.693,35	75.593,35	0,00
Inversões financeiras	01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de contingência (X)	01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)		2.100.000,00	2.392.039,48	2.391.669,74	2.383.665,74	2.131.491,28	369,74
Amortização da dívida / Refinanciamento (XII)							
Amortização da dívida interna	01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida externa	01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XII + XIII)		2.100.000,00	2.392.039,48	2.391.669,74	2.383.665,74	2.131.491,28	369,74
Superávit (XIV)		-	-	0,00	-	-	0,00
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)	04	2.100.000,00	2.392.039,48	2.391.669,74	2.383.665,74	2.131.491,28	369,74
Reserva do RPPS	01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO: 23/02/2024 - HORA DA EMISSÃO: 10:17:04

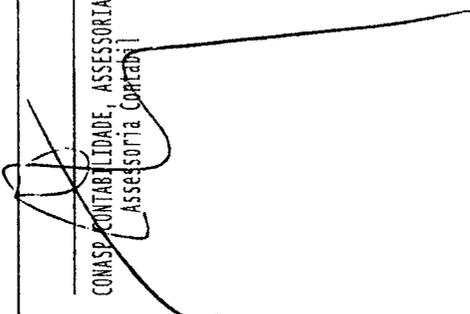
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Sec. Mun. do Desenvolvimento e Assist. Social

ELINEUDO SOTERO TELES
SEC. MUN. DESENV. E ASSISTENCIA SOCIAL

COMASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL



EXERCÍCIO 2023

Sec. Mun. do Desenvolvimento e Assist. Social

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
 QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
 EM : 31/12/2023

PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f=(a+b-d-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas correntes		899,63	2.393,54	1.931,77	1.931,77	899,63	461,77
Pessoal e encargos sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		899,63	2.393,54	1.931,77	1.931,77	899,63	461,77
Despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		899,63	2.393,54	1.931,77	1.931,77	899,63	461,77

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO: 23/02/2024 - HORA DA EMISSÃO: 10:18:17
 *As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ELINEUDO SOTERO TELES
 SEC. MUN. DESENV. E ASSISTENCIA SOCIAL

~~CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
 ASSESSORIA CONTÁBIL~~

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
EM: 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Sec. Mun. do Desenvolvimento e Assist. Social

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas correntes		5.472,75	139.926,17	139.618,35	899,63	4.880,94
Pessoal e encargos sociais		0,00	62.394,88	62.394,88	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		5.472,75	77.531,29	77.223,47	899,63	4.880,94
Despesas de capital		0,00	6.229,70	6.229,70	0,00	0,00
Investimentos		0,00	6.229,70	6.229,70	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		5.472,75	146.155,87	145.848,05	899,63	4.880,94

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO: 23/02/2024 - HORA DA EMISSÃO: 10:19:44
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ELINEUDO SOTERO TELES
SEC. MUN. DESENV. E ASSISTENCIA SOCIAL

~~COMASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO ASSESSORIA CONTABIL~~

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2023

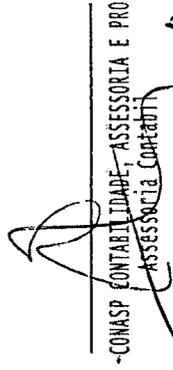
PÁGINA: 0001
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2023
Sec. Mun. do desenvolvimento e Assist. Social

INGRESSOS		DISPÊNDIOS					
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)		0,00	0,00	Despesa orçamentária (VI)		2.391.669,74	1.989.811,11
Ordinária		0,00	0,00	Ordinária		2.391.669,74	1.989.811,11
Recursos não vinculados de impostos		0,00	0,00	Recursos não vinculados de impostos		2.391.669,74	1.989.811,11
Transferências financeiras recebidas (II)		2.247.296,51	1.974.535,32	Transferências financeiras concedidas (VII)		0,00	0,00
Transf. rec. para a execução orçamentária		2.145.591,87	1.900.193,55	Transf. conc. para a execução orçamentária		0,00	0,00
Transf. rec. independentes da execução orçamentária		101.704,64	74.341,77	Transf. conc. independentes da execução orçamentária		0,00	0,00
Transf. rec. para aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00
Transf. rec. para aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00
Transf. rec. para aportes de recursos para sistema		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para sistema		0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (III)		476.623,16	315.183,44	Pagamentos extraorçamentários (VIII)		332.249,93	299.907,65
Inscrição de restos a pagar não processados		8.004,00	2.393,54	Execução de restos a pagar não processados		1.931,77	0,00
Inscrição de restos a pagar processados		252.174,46	146.155,87	Execução de restos a pagar processados		145.848,05	110.737,74
Depósitos restituíveis e valores vinculados		195.006,62	157.401,18	Depósitos restituíveis e valores vinculados		163.032,03	179.937,06
Outros recebimentos extraorçamentários		21.438,08	9.232,85	Outros pagamentos extraorçamentários		21.438,08	9.232,85
Saldo do exercício anterior (IV)		0,00	0,00	Saldo para o exercício seguinte (IX)		0,00	0,00
Caixa e equivalentes de caixa		0,00	0,00	Caixa e equivalentes de caixa		0,00	0,00
Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00	Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		2.723.919,67	2.289.718,76	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		2.723.919,67	2.289.718,76

FONTE: SISTEMA: ASPEC Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO: 23/02/2024 - HORA DA EMISSÃO: 10:20:28
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

N



ELINEUDO SOTERO TELES
SEC. MUN. DESENV. E ASSISTENCIA SOCIAL

-CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTÁBIL

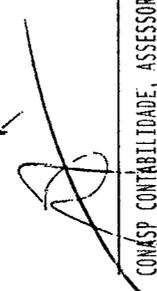
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
BALANÇO FINANCEIRO
EM 31/12/2023

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2023
Sec. Mun. do Desenvolvimento e Assist. Social

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL		EXERCÍCIO ANTERIOR		DEDUÇÕES DA RECEITA SALDO ORÇAMENTÁRIA (e)	(f) = (d - e)
	NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (a)	NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (d)		
		DEDUÇÕES DA RECEITA SALDO ORÇAMENTÁRIA (a)				
		(c) = (a - b)				

FONTE: SISTEMA: ASPEC Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO: 23/02/2024 - HORA DA EMISSÃO: 10:21:07
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


ELINEUDO SOTERO TELES
SEC. MUN. DESENV. E ASSISTENCIA SOCIAL
COMASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTÁBIL

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
BALANÇO PATRIMONIAL
EM 31/12/2023

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2023
Sec. Mun. do Desenvolvimento e Assist. Social

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		0,00	0,00
Créditos a curto prazo		0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo		0,00	0,00
Estoques		8.596,84	9.585,20
Ativo não circulante mantido para venda		0,00	0,00
VPP pagas antecipadamente		0,00	0,00
Total do ativo circulante		8.596,84	9.585,20
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		62.785,84	59.648,36
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
Total do ativo não circulante		62.785,84	59.648,36
TOTAL DO ATIVO		71.382,68	69.233,56
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo		74.870,70	62.394,88
Empréstimos e financiamentos a curto prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo		181.899,70	89.198,74
Obrigações fiscais a curto prazo		0,00	0,00
Obrigações de repartições a outros entes		0,00	0,00
Provisões a curto prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo		32.259,59	35,00
Total do passivo circulante		289.029,99	151.628,62
Passivo Não Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
BALANÇO PATRIMONIAL
EM: 31/12/2023

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2023
Sec. Mun. do Desenvolvimento e Assist. Social

Empréstimos e financiamentos a longo prazo	0,00	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo	0,00	0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo	0,00	0,00	0,00
Provisões a longo prazo	0,00	0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo	0,00	0,00	0,00
Resultado diferido	0,00	0,00	0,00
Total do passivo não circulante	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	?	289.029,99	151.628,62

Patrimônio Líquido			
Patrimônio Social e capital social	0,00	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00	0,00
Reservas de lucros	0,00	0,00	0,00
Demais reservas	0,00	0,00	0,00
Resultados acumulados	-217.647,31	-217.647,31	-82.395,06
(-) Ações / Cotas em tesouraria	0,00	0,00	0,00
Total do patrimônio líquido	-217.647,31	-217.647,31	-82.395,06
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	?	71.382,68	69.233,56

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO: 23/02/2024 - HORA DA EMISSÃO: 10:21:29

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

ELINEIDO SOTERO TELES
SEC. MUN. DESENV. E ASSISTENCIA SOCIAL

COMASP CONTABILIDADE, ACESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
 QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64
 EM : 31/12/2023

PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

EXERCÍCIO 2023
 Sec. Mun. do Desenvolvimento e Assist. Social

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)			
Ativo Financeiro		0,00	0,00
Ativo Permanente		71.382,68	69.233,56
Total do Ativo		71.382,68	69.233,56
PASSIVO (II)			
Passivo financeiro		297.495,76	154.022,16
Passivo permanente		0,00	0,00
Total do Passivo		297.495,76	154.022,16
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		-226.113,08	-84.788,60

FONTE: SISTEMA: ASPEC Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO: 23/02/2024 - HORA DA EMISSÃO: 10:21:51
 *As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.
 *Relatório gerado a partir do PCASP da ASPEC

*ELINEUDO SOTERO TELES
 SEC. MUN. DESENV. E ASSISTENCIA SOCIAL

~~CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
 Assessoria Contabil~~

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FONTES DE RECURSOS		-297.495,76	0,00
1500000000 - Recursos não vinculados de impostos		0,00	0,00
1500100100 - Receita de Imposto e Trans. - Educação		0,00	0,00
1500100200 - Receita de Imposto e Trans. - Saúde		0,00	0,00
1501000000 - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	0,00
1502000000 - Rec.não vinc da compensação de impostos		0,00	0,00
1502100100 - Rec.não vinc da comp de impostos-Educação		0,00	0,00
1502100200 - Rec.não vinc da comp de impostos-Saude		0,00	0,00
1540000000 - Transferências do FUNDEB-Impostos 30%		0,00	0,00
1540107000 - Transferências do FUNDEB-Impostos 70%		0,00	0,00
1541000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Compl. União-VAAF		0,00	0,00
1541107000 - Transf. do FUNDEB 70%-Compl. União-VAAF		0,00	0,00
1542000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Compl. União-VAAT		0,00	0,00
1542107000 - Transf. do FUNDEB 70%-Compl. União-VAAT		0,00	0,00
1543000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Compl. União-VAAR		0,00	0,00
1544000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF		0,00	0,00
1550000000 - Transferência do Salário-Educação		0,00	0,00
1551000000 - Transferência de Recurso do PDDE		0,00	0,00
1552000000 - Transferência de Recurso do PNAE		0,00	0,00
1553000000 - Transferência de Recurso do PNATE		0,00	0,00
1569000000 - Outras Transferências do FNDE		0,00	0,00
1570000000 - Transferência de convênio-União/Educação		0,00	0,00
1571000000 - Transferência de convênio-Estado/Educação		0,00	0,00
1572000000 - Transferência de convênio-Munic/Educação		0,00	0,00
1573000000 - Royalty do Petróleo e Gás a Educação		0,00	0,00
1574000000 - Operação de Crédito Vinculado a Educação		0,00	0,00
1575000000 - Transferência de convênio-Outras/Educação		0,00	0,00
1576000000 - Transf. Rec. dos Estágios Educação		0,00	0,00
1599000000 - Outros Recursos Vinculados a Educação		0,00	0,00
1600000000 - Transferência SUS Bloco de manutenção		0,00	0,00
1601000000 - Transferência SUS Bloco de Estruturação		0,00	0,00
1602000000 - Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19		0,00	0,00
1603000000 - Trans SUS Bloco de Estruturação-COVID-19		0,00	0,00
1604000000 - Transf. agentes de combate as endemias		0,00	0,00
1605000000 - Transf. complementação piso enfermagem		0,00	0,00
1621000000 - Transferência SUS de Governo Estadual		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
 QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64
 EM : 31/12/2023

PÁGINA: 0002
 Valores em Reais

EXERCÍCIO 2023

Sec. Mun. do Desenvolvimento e Assist. Social

1622000000	- Transferência SUS de Governo Municipal	0,00
1631000000	- Transferência de convênio-União/Saúde	0,00
1632000000	- Transferência de convênio-Estados/Saúde	0,00
1633000000	- Transferência de convênio-Munic/Saúde	0,00
1634000000	- Operação de Crédito Vinculado à Saúde	0,00
1635000000	- Royalty do Petróleo e Gás à Saúde	0,00
1636000000	- Transferência de convênio-Outros/Saúde	0,00
1659000000	- Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00
1660000000	- Transferência de Recurso do FMS	0,00
1661000000	- Transf. Rec. fundo estaduais ass. social	0,00
1662000000	- Transf. Rec. fundo municipal ass. social	0,00
1665000000	- Transf. de Convênio-Outras-Ass. Social	0,00
1665000001	- Transf. de Convênio-União-Ass. Social	0,00
1665000002	- Transf. de Convênio-Estados-Ass. Social	0,00
1665000003	- Transf. de Convênio-Município-Ass. Social	0,00
1666000000	- Outros Recursos à Assistência Social	0,00
1700000000	- Outros Convênios da União	0,00
1701000000	- Outros Convênios do Estado	0,00
1702000000	- Outros Convênios dos Municípios	0,00
1703000000	- Outros Convênios de Outras Entidades	0,00
1704000000	- Trans União pela exploração rec. natural	0,00
1705000000	- Trans Estado pela exploração rec. natura	0,00
1706000000	- Transferência Especial da União	0,00
1707000000	- Trans da União-Inciso I do art 5º 173/20	0,00
1708000000	- Trans da União de Recursos Minerais	0,00
1709000000	- Trans da União de Recursos Hídricos	0,00
1710000000	- Transferência Especial dos Estados	0,00
1715000000	- Trans Setor Cultural LC195/22 Audiovisual	0,00
1716000000	- Trans Setor Cultural LC195/22 Demais	0,00
1717000000	- Assist Finan Transp.Coletivo ECL23/22	0,00
1718000000	- Auxílio Financeiro-Crédito Trib ICMS	0,00
171810100	- Aux. Finan. Crédito Trib ICMS-Educação	0,00
1719000000	- Transf da Aldir Blanc Fomento à Cultura	0,00
1749000000	- Outras Vinculações de Transferências	0,00
1749000001	- Outras Vinc. Transferências-FNHIS	0,00
1750000000	- CIDE	0,00
1751000000	- Contribuição de Iluminação Pública	0,00
1752000000	- Recurso Vinculado ao Trânsito	0,00
1753000000	- Rec. de taxas e contribuições preços púb	0,00
1754000000	- Recurso de Operação de Crédito	0,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
 QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64
 EM : 31/12/2023

PÁGINA: 0003
 Valores em Reais

EXERCÍCIO 2023
 Sec. Mun. do Desenvolvimento e Assist. Social

17530000000	- Alienação de bem/Ativo-Adm Direta	0,00
17560000000	- Alienação de bem/Ativo-Adm Indireta	0,00
17590000000	- Recursos vinculados a fundos	0,00
17600000000	- Recursos de Emolumentos, Taxas e custas	0,00
17610000000	- Rec Vinc ao Fundo de Combate a Fome	0,00
17990000000	- Outras vinculações legais	0,00
180011101	- RPPS-Previdenciário-Executivo	0,00
180011102	- RPPS-Previdenciário-Executivo-Comp. Fin	0,00
180011201	- RPPS-Previdenciário-Legislativo	0,00
180011202	- RPPS-Previdenciário-Legislativo-Comp. Fi	0,00
180121101	- RPPS-Financeiro-Executivo	0,00
180121102	- RPPS-Financeiro-Executivo-Comp Financ	0,00
180212101	- RPPS-Financeiro-Legislativo	0,00
180212102	- RPPS-Financeiro-Legislativo-Comp Financ.	0,00
18020000000	- Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini	0,00
18600000000	- Recurso extraorçamentário a precatório	0,00
18610000000	- Recurso extraorç. - Depósitos judiciais	0,00
18620000000	- Depósitos de terceiros	0,00
18690000000	- Outros Recursos Extraorçamentários	0,00
18800000000	- Recurso Vinculado do Consorcio	0,00
18990000000	- Outros Recursos Vinculados	0,00
18990000001	- Recursos Direitos da Criança e do Adoles	0,00
18990000002	- Recursos destinados ao Meio Ambiente	0,00
25000000000	- Recursos não vinculados de Impostos	0,00
250100100	- Receita de Imposto e Transf. - Educação	0,00
250100200	- Receita de Imposto e Transf. - Saúde	0,00
2501000000	- Outros Recursos Não Vinculados	0,00
25020000000	- Rec.não vinc da compensação de impostos	0,00
25400000000	- Transferências do FUNDEB-Impostos 30%	0,00
254010700	- Transferências do FUNDEB-Impostos 70%	0,00
25410000000	- Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF	0,00
2541107000	- Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	0,00
25420000000	- Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT	0,00
2542107000	- Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	0,00
25430000000	- Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAR	0,00
25440000000	- Recursos de Precatórios do FUNDEF	0,00
25500000000	- Transferência do Salário-Educação	0,00
25510000000	- Transferência de Recurso do PDDE	0,00
25520000000	- Transferência de Recurso do PNAE	0,00
25530000000	- Transferência de Recurso do PNATE	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
 QUADRO DO SUPERAVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64
 EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
 Sec. Mun. do Desenvolvimento e Assist. Social

PÁGINA: 0004
 Valores em Reais

2569000000	- Outras Transferências do FNDE	0,00
2570000000	- Transferência de convênio-União/Educação	0,00
2571000000	- Transferência de convênio-Estado/Educação	0,00
2572000000	- Transferência de convênio-Munic/Educação	0,00
2573000000	- Royalty do Petróleo e Gas a Educação	0,00
2574000000	- Operação de Crédito Vinculado a Educação	0,00
2575000000	- Transferência de convênio-Outras/Educação	0,00
2576000000	- Transf. Rec. dos Estágios Educação	0,00
2599000000	- Outros Recursos Vinculados a Educação	0,00
2600000000	- Transferência SUS Bloco de Manutenção	0,00
2601000000	- Transferência SUS Bloco de Estruturação	0,00
2602000000	- Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19	0,00
2603000000	- Trans SUS Bloco de Estruturação-COVID-19	0,00
2604000000	- Transf. agentes de Combate as endemias	0,00
2605000000	- Transf. complementação piso enfermagem	0,00
2621000000	- Transferência SUS de Governo Estadual	0,00
2622000000	- Transferência SUS de Governo Municipal	0,00
2631000000	- Transferência de convênio-União/Saude	0,00
2632000000	- Transferência de convênio-Estados/Saude	0,00
2633000000	- Transferência de convênio-Munic/Saude	0,00
2634000000	- Operação de Crédito Vinculado a Saude	0,00
2635000000	- Royalty do Petróleo e Gas a Saude	0,00
2636000000	- Transferência de convênio-Outros/Saude	0,00
2659000000	- Outros Recursos Vinculados a Saude	0,00
2660000000	- Transferência de Recurso do FNAS	0,00
2661000000	- Transf. Rec. fundo estaduais ass. social	0,00
2662000000	- Transf. Rec. fundo municipal ass. social	0,00
2665000000	- Transf. de Convênio-Outras-Ass. Social	0,00
2665000001	- Transf. de Convênio-União-Ass. Social	0,00
2665000002	- Transf. de Convênio-Estados-Ass. Social	0,00
2665000003	- Transf. de Convênio-Município-Ass. Social	0,00
2669000000	- Outros Recursos a Assistência Social	0,00
2700000000	- Outros Convênios da União	0,00
2701000000	- Outros Convênios do Estado	0,00
2702000000	- Outros Convênios dos Municípios	0,00
2703000000	- Outros Convênios de Outras Entidades	0,00
2704000000	- Trans União pela exploração rec. natural	0,00
2705000000	- Trans Estado pela exploração rec. natura	0,00
2706000000	- Transferência Especial da União	0,00
2707000000	- Trans da União-Inciso I do art 5º 173/20	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
 QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64
 EM : 31/12/2023

PÁGINA: 0005
 Valores em Reais

EXERCÍCIO 2023	Sec. Mun. do Desenvolvimento e Assist. Social			
27080000000	- Trans da União de Recursos Minerais		0,00	0,00
27090000000	- Trans da União de Recursos Hídricos		0,00	0,00
27100000000	- Transferência Especial dos Estados		0,00	0,00
27150000000	- Trans Setor Cultural LC195/22 Auditvisual		0,00	0,00
27160000000	- Trans Setor Cultural LC195/22 Demais		0,00	0,00
27170000000	- Assist Finan Transp.Coletivo ECI23/22		0,00	0,00
27180000000	- Auxílio Financeiro-Credito Trib ICMS		0,00	0,00
2718100100	- Aux. Finan. Crédito Trib ICMS-Educação		0,00	0,00
27190000000	- Transf da Alqir Blanc Fomento à Cultura		0,00	0,00
27490000000	- Outras Vinculações de Transferências		0,00	0,00
27490000001	- Outras Vinc. Transferências-FNHS		0,00	0,00
27500000000	- CIDE		0,00	0,00
27510000000	- Contribuição de Iluminação Pública		0,00	0,00
27520000000	- Recurso vinculado ao Transitio		0,00	0,00
27530000000	- Rec. de taxas e contribuições preços púb		0,00	0,00
27540000000	- Recurso de Operação de Crédito		0,00	0,00
27550000000	- Alienação de bem/Ativo-Adm Direta		0,00	0,00
27560000000	- Alienação de bem/Ativo-Adm Indireta		0,00	0,00
27590000000	- Recursos vinculados a fundos		0,00	0,00
27600000000	- Recursos de Emolumentos, Taxas e custas		0,00	0,00
27610000000	- Rec vinc ao Fundo de Combate a Fome		0,00	0,00
27990000000	- Outras vinculações legais		0,00	0,00
2800111101	- RPPS-Previdenciário-Executivo		0,00	0,00
2800111102	- RPPS-Previdenciário-Executivo-Comp. Fin		0,00	0,00
2800112101	- RPPS-Previdenciário-Legislativo		0,00	0,00
2800112102	- RPPS-Previdenciário-Legislativo-Comp. Fi		0,00	0,00
2801211101	- RPPS-Financeiro-Executivo		0,00	0,00
2801211102	- RPPS-Financeiro-Executivo-Comp Financ		0,00	0,00
2801212101	- RPPS-Financeiro-Legislativo		0,00	0,00
2801212102	- RPPS-Financeiro-Legislativo-Comp Financ		0,00	0,00
28020000000	- Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini		0,00	0,00
28800000000	- Recurso Vinculado do Consorcio		0,00	0,00
28990000000	- Outros Recursos Vinculados		0,00	0,00
28990000001	- Recursos Diretos da Criança e do Adoles		0,00	0,00
28990000002	- Recursos Destinados ao Meio Ambiente		0,00	0,00

Total das Fontes de Recursos

0,00

0,00

Fonte: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO: 23/02/2024 - HORA DA EMISSÃO: 10:24:32
 *As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

EXERCÍCIO 2023

Sec. Mun. do Desenvolvimento e Assist. Social

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64
EM : 31/12/2023

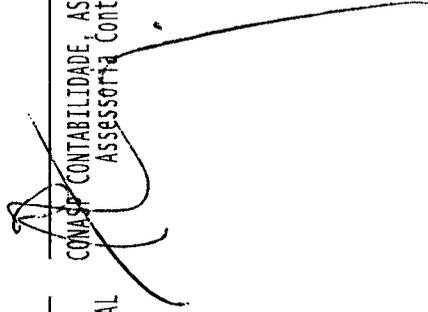
PÁGINA: 0006
Valores em Reais

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

01 - 51

ELINEUDO SOTERO TELES
SEC. MUN. DESENV. E ASSISTENCIA SOCIAL

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL



GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS
 EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
 Sec. Mun. do Desenvolvimento e Assist. Social

PÁGINA: 0001
 valores em reais

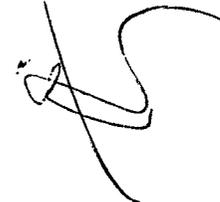
VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria			
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de melhoria		0,00	0,00
Total de impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições			
Contribuições sociais		0,00	0,00
Contribuições de intervenção no domínio econômico		0,00	0,00
Contribuições de iluminação pública		0,00	0,00
Contribuições de interesse das categorias profissionais		0,00	0,00
Total de contribuições		0,00	0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos			
Vendas de mercadorias		0,00	0,00
Vendas de produtos		0,00	0,00
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços		0,00	0,00
Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Variações monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros obtidos		0,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras		0,00	0,00
Aportes do-Banco Central		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas financeiras		0,00	0,00
Transferências e delegações recebidas			
Transferências Intragovernamentais		2.247.296,51	1.974.535,32
Transferências Intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências das instituições privadas		0,00	0,00
Transferências das instituições multigovernamentais		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS
 EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
 Sec. Mun. do Desenvolvimento e Assist. Social

PÁGINA: 0002
 Valores em Reais

Transferências de consórcios públicos	0,00	0,00	0,00
Transferências do exterior	0,00	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes	0,00	0,00	0,00
Transferências de pessoas físicas	0,00	0,00	0,00
Outras transferências e delegações recebidas	0,00	0,00	0,00
Total de transferências e delegações recebidas	2.247.296,51	1.974.535,32	
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos			
Reavaliação de ativos	0,00	0,00	0,00
Ganhos com alienação	0,00	0,00	0,00
Ganhos com incorporação de ativos	0,00	9.585,20	0,00
Desincorporação de passivos	899,63		0,00
Reversão de redução ao valor recuperável	0,00	0,00	0,00
Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos	899,63	9.585,20	
Outras variações patrimoniais aumentativas			
Varição patrimonial aumentativa a classificar	0,00	0,00	0,00
Resultado positivo de participações	0,00	0,00	0,00
Operações da autoridade monetária	0,00	0,00	0,00
Subvenções econômicas	0,00	0,00	0,00
Reversão de provisões e ajustes para perdas	0,00	0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais aumentativas	0,00	0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais aumentativas	0,00	0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)	2.248.196,14	1.984.120,52	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e encargos			
Remuneração à pessoa	917.975,94	799.035,34	
Encargos pessoais	21.438,08	9.232,85	
Benefícios a pessoal	0,00	0,00	
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos	0,00	0,00	
Total de pessoal e encargos	939.414,02	808.268,19	
Benefícios previdenciários e assistenciais			
Aposentadorias e reformas	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	
Benefícios de prestação continuada	0,00	0,00	

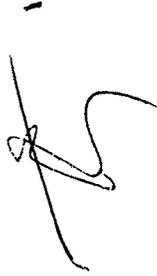


GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Sec. Mun. do Desenvolvimento e Assist. Social

Benefícios eventuais	0,00	0,00	0,00
Políticas públicas de transferência de renda	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários e assistenciais	0,00	0,00	0,00
Total de benefícios previdenciários e assistenciais	0,00	0,00	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo			
Uso material de consumo	295.549,38	366.107,44	
Serviços	1.003.673,29	724.557,21	
Depreciação, amortização e exaustão	34,52	928,89	
Total de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	1.299.257,19	1.091.593,54	
Variações patrimoniais diminutivas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos	0,00	0,00	
Juros e encargos de mora	0,00	0,00	
Variações monetárias e cambiais	0,00	0,00	
Descontos financeiros concedidos	0,00	0,00	
Aportes ao Banco Central	0,00	0,00	
Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras	0,00	0,00	
Total das variações patrimoniais diminutivas financeiras	0,00	0,00	
Transferências e delegações concedidas			
Transferências intragovernamentais	73.521,35	71.277,03	
Transferências intergovernamentais	0,00	0,00	
Transferências a instituições privadas	0,00	0,00	
Transferências a instituições multigovernamentais	0,00	0,00	
Transferências a consórcios públicos	0,00	0,00	
Transferências ao exterior	0,00	0,00	
Execução orçamentária delegada de entes	0,00	0,00	
Outras transferências e delegações concedidas	0,00	0,00	
Total de transferências e delegações concedidas	73.521,35	71.277,03	
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos			
Redução a valor recuperável e ajuste para perdas	0,00	0,00	
Perdas com alienação	988,36	14.809,78	
Perdas involuntárias	0,00	0,00	
Incorporação de passivos	0,00	0,00	
Desincorporação de ativos	0,00	0,00	
Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos	988,36	14.809,78	

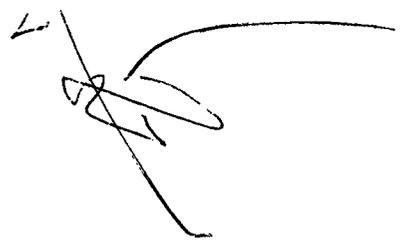
Tributárias



GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Sec. Mun. do Desenvolvimento e Assist. Social

Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00
Total de tributárias	0,00	0,00	0,00
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados	0,00	0,00	0,00
Custos das mercadorias vendidas	0,00	0,00	0,00
Custos dos produtos vendidos	0,00	0,00	0,00
Custos dos serviços prestados	0,00	0,00	0,00
Total de custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados	0,00	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas	0,00	0,00	0,00
Premiações	0,00	0,00	0,00
Resultado negativo de participações	0,00	0,00	0,00
Operações da autoridade monetária	3.000,00	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00	0,00
Subvenções econômicas	0,00	0,00	0,00
Participações e contribuições	0,00	0,00	0,00
Constituição de provisões	0,00	0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais diminutivas	67.267,47	0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais diminutivas	70.267,47	0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas (II)	2.383.448,39	1.985.948,54	0,00



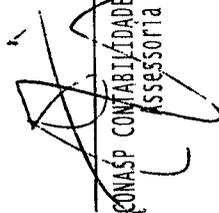
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIACIONES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2023

PÁGINA: 0005
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2023
Sec. Mun. do Desenvolvimento e Assist. Social

Resultado patrimonial do período (I) - (II) | | -135.252,25 | -1.828,02 |

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval 5 DATA DA EMISSÃO:23/02/2024 - HORA DA EMISSÃO:10:25:38
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.
*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec


COMA SP COMABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

ELINEUDO SOTERO TELES
SEC. MUN. DESENV. E ASSISTENCIA SOCIAL

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
 EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
 Sec. Mun. do Desenvolvimento e Assist. Social

PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		2.463.741,21	2.141.169,35
Receita tributária		0,00	0,00
Receita de contribuições		0,00	0,00
Receita patrimonial		0,00	0,00
Receita agropecuária		0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00
Remuneração das disponibilidades		0,00	0,00
Outras receitas derivadas e originárias		0,00	0,00
Transferências recebidas		2.247.296,51	1.974.535,32
Outros ingressos operacionais		216.444,70	166.634,03
Desembolsos		2.455.439,51	2.106.263,35
Pessoal e demais despesas		2.197.448,05	1.845.816,41
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		73.521,35	71.277,03
Outros desembolsos operacionais		184.470,11	189.169,91
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		8.301,70	34.906,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		8.301,70	34.906,00
Aquisição de ativo não circulante		8.301,70	34.906,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-8.301,70	-34.906,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE CHÁVAL
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Sec. Mun. do Desenvolvimento e Assist. Social

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial		0,00	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa Final		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval

DATA DA EMISSÃO: 23/02/2024 - HORA DA EMISSÃO: 10:30:27

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de ingressos e de desembolsos extraorçamentários.

ELINEUDO SOTERO TELES
SEC. MUN. DESENV. E ASSISTENCIA SOCIAL

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contábil

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
 ANEXO I - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS
 EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
 Sec. Mun. do Desenvolvimento e Assist. Social

PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		2.247.296,51	1.974.535,32
Outras transferências correntes recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		2.247.296,51	1.974.535,32
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		73.521,35	71.277,03
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		73.521,35	71.277,03
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcio Públicos		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das transferências concedidas		73.521,35	71.277,03

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval
 DATA DA EMISSÃO: 23/02/2024 - HORA DA EMISSÃO: 10:33:18

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ELINEUDO SOTERO TELES
 SEC. MUN. DESENV. E ASSISTENCIA SOCIAL

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
 Assessoria Contábil

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
 ANEXO II - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO
 EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
 Sec. Mun. do Desenvolvimento e Assist. Social

PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
Legislativa		0,00	0,00
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à justiça		0,00	0,00
Administração		0,00	0,00
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		2.197.448,05	1.845.816,41
Previdência Social		0,00	0,00
Saúde		0,00	0,00
Trabalho		0,00	0,00
Educação		0,00	0,00
Cultura		0,00	0,00
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		0,00	0,00
Habitação		0,00	0,00
Saneamento		0,00	0,00
Gestão Ambiental		0,00	0,00
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		0,00	0,00
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		0,00	0,00
Desporto e Lazer		0,00	0,00
Encargos Especiais		0,00	0,00
Total dos desembolsos de pessoal e demais despesas por função		2.197.448,05	1.845.816,41

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval
 DATA DA EMISSÃO: 23/02/2024 - HORA DA EMISSÃO: 10:34:08

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ELINEUDO SOTERO TELES
 SEC. MUN. DESENV. E ASSISTENCIA SOCIAL

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
 Assessoria Contábil

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
ANEXO III - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Sec. Mun. do Desenvolvimento e Assist. Social

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
Juros e correção monetária da dívida interna		0,00	0,00
Juros e correção monetária da dívida externa		0,00	0,00
Outros encargos da dívida		0,00	0,00
Total dos juros e encargos da dívida		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval
DATA DA EMISSÃO: 23/02/2024 - HORA DA EMISSÃO: 10:34:44

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ELINEUDO SOTERO TELES
SEC. MUN. DESENV. E ASSISTENCIA SOCIAL

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contábil

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
 DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
 Sec. Mun. do Desenvolvimento e Assist. Social

ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO SOCIAL PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL(AFAC)	RESERVA DE AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	RESERVAS DE LUCROS	RESERVAS DE DEMAIS RESERVAS	RESULTADOS ACUMULADOS	AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	TOTAL
Saldos Iniciais					-82.395,06		-82.395,06
Ajustes de Exercícios Anteriores							
Aumento de Capital							
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas							
Juros sobre Capital Próprio							
Resultado do exercício					-135.292,25		-135.292,25
Ajuste de Avaliação Patrimonial							
Constituição/reversão de reservas							
Dividendos a distribuir(R\$/ação)							
Saldos finais					-217.647,31		-217.647,31

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO: 23/02/2024 - HORA DA EMISSÃO: 10:38:37

ELINEUDO SOTERO TELES
 SEC. MUN. DESENV. E ASSISTENCIA SOCIAL

COMASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO ASSESSORIA CONTÁBIL



DECLARAÇÃO

ELINEUDO SOTERO TELES, na qualidade de gestor da **SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, VEM, através desta, DECLARAR, para os devidos fins de direito junto ao TCE, que não se aplica a este Órgão a elaboração das Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, no Período de **01/01/2023 a 31/12/2023**, por não se tratar de uma empresa estatal dependente e/ou ente que as incorporam no processo de consolidação de contas.

CHAVAL (CE), 31 de Dezembro de 2023

ELINEUDO SOTERO TELES
SECRETARIO DE DESENV. E ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOTAS EXPLICATIVAS

Exercício 2023

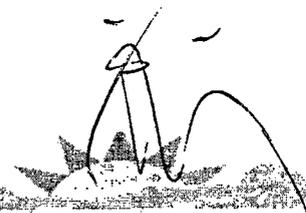
A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social de Chaval, inscrita sob o CNPJ nº 07.146.301/0001-77, tem como principal atividade econômica a Administração Pública em Geral, portanto sua natureza jurídica é identificada pelo código e descrição 124-4 – Município e tem como sede o Paço Municipal sito à Rua Tenente Manoel Olímpio, S/N no Centro da Cidade de Chaval sob o CEP nº 62.420-000.

A atual gestão municipal inicia o ciclo do período de 2021 a 2024 com o propósito de alcançar as metas que visam o atendimento às exigências das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público conforme prazos estabelecidos. Desta forma, no Exercício de 2023, os trabalhos foram intensificados para dar continuidade a implantação das Normas Brasileiras de Contabilidade Pública a fim de preparar Sistemas e dar outras providências constantes no Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais conforme Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015.

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis e contém informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes das demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis consolidadas, foram elaboradas com base nos dados extraídos do Sistema ASPEC Contábil e inclui a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social de Chaval.

Em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal, as demonstrações contábeis foram apresentadas de forma consolidada, com o objetivo de evidenciar a real situação orçamentária, financeira, patrimonial da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social de Chaval. As demonstrações contábeis consolidadas a seguir foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 7ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016, republicada em 06 de junho de 2017, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto como a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCT SP.

Os demonstrativos consolidados a seguir podem evidenciar, além dos critérios técnicos, a consolidação do esforço da gestão municipal de Chaval em atender às demandas dos Municípios, objetivando a Melhoria da Qualidade de Vida e Justiça Social e Crescimento Sustentável.



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Observa-se que o Balanço Orçamentário evidencia as receitas e despesas previstas confrontando-as com suas respectivas realizações durante o exercício. As receitas são detalhadas por categoria econômica e origem distinguindo a previsão inicial da previsão atualizada demonstrando sua realização e saldo para identificar a existência de déficit ou excesso de arrecadação. O Balanço Orçamentário discrimina ainda as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa identificando a dotação inicial e atualizada, bem como sua execução por empenho, liquidação e pagamento e conseqüentemente o saldo da dotação.

Quadro : Receitas Orçamentárias

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.

Durante o período de governo do exercício financeiro de 2023, as receitas realizadas atingiram a cifra de R\$ 0,00 (ZERO).

Quadro : Receitas Orçamentárias

NOTA: O1 - Déficit (VI)

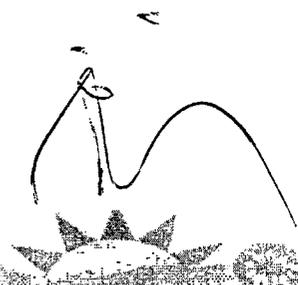
O déficit orçamentário de R\$ 2.391.669,74 é motivado em especial devido a não concretização das receitas referente as transferências de capital (transferências voluntárias de convênio do governo federal) prevista para o exercício de 2023.

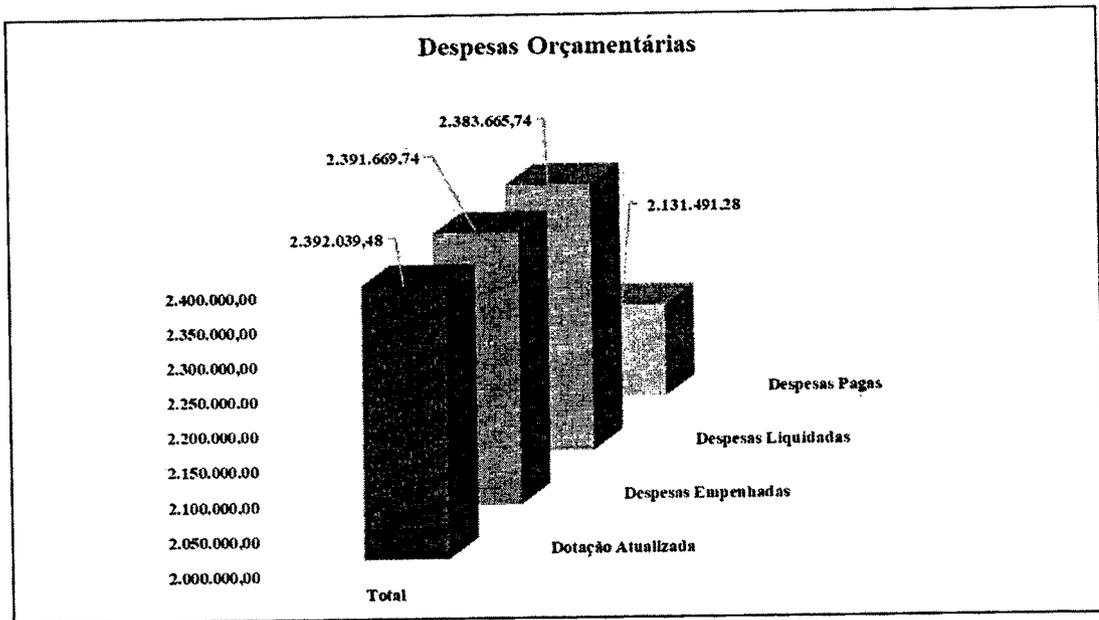
Quadro : Despesa Orçamentárias

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2023, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado aproximadamente 99,98 % da despesa fixada atualizada.





ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Quadro : EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS

São informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

NOTA: 01 – Outras despesas correntes

Liquidação e Pagamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 1.931,77 e Cancelamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 899,63.

Quadro de Detalhamento dos Cancelamentos de Restos a Pagar no Período			
Categoria Econômica	Exercício	Valor	Motivo
Outras despesas correntes	2018	899,63	Prescrição Restos a Pagar

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS



Quadro : EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROC. E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

São informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

NOTA: O1 – Pessoal e encargos sociais

Pagamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 62.394,88.

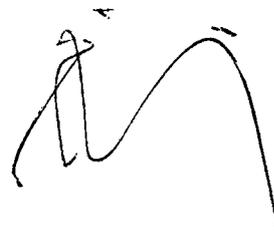
NOTA: O2 – Outras despesas correntes

Pagamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 77.223,47 e Cancelamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 899,63.

NOTA: O3 – Investimentos

Pagamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 6.229,70.

Quadro de Detalhamento dos Cancelamentos de Restos a Pagar no Período			
Categoria Econômica	Exercício	Valor	Motivo
Outras despesas correntes	2018	899,63	Prescrição Restos a Pagar



BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

1. a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
2. a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
3. os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
4. as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
5. o saldo inicial e o saldo final em espécie.

No Balanço Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.



Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

As contas listadas no grupo de recebimentos/pagamentos extraorçamentários são evidenciados os valores que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.

Quadro : Recebimentos Extraorçamentários

NOTA: F1 – Depósitos restituíveis a valores vinculados

Compreende os valores de depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo (R\$ 195.006,62).

NOTA: F2 - Outros recebimentos extraorçamentários

Compreende os outros créditos e valores realizáveis no curto prazo, provenientes de direitos obtidos junto a diversos devedores (R\$ 21.438,08).

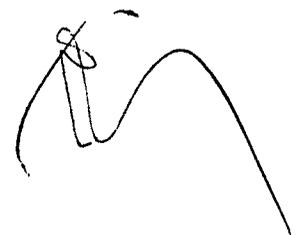
Quadro : Pagamentos Extraorçamentários

NOTA: F1 – Depósitos restituíveis e valores vinculados

Compreende os valores de depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo (R\$ 163.032,03).

NOTA: F2 – Outros pagamentos extraorçamentários

Compreende os outros créditos e valores realizáveis no curto prazo, provenientes de direitos obtidos junto a diversos devedores (R\$ 21.438,08).



BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

Ativo - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

Ativo Circulante - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Ativo Não Circulante - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

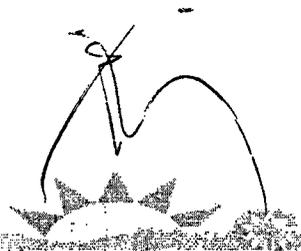
Passivo - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

Passivo Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Passivo Não Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Patrimônio Líquido - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos



adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei n º 4.320/1964.

Quadro : PRINCIPAL

NOTA: P1 – Estoques

Corresponde aos saldos de Almoarifado da Secretaria Municipal do Desenvolvimento e Assistência Social quando da ocorrência do encerramento do exercício de 2023 no valor de R\$ 8.596,84.

NOTA: P2 – Imobilizado

Correspondente aos Bens Móveis no valor de R\$ 62.785,84.

NOTA: P3 – Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo

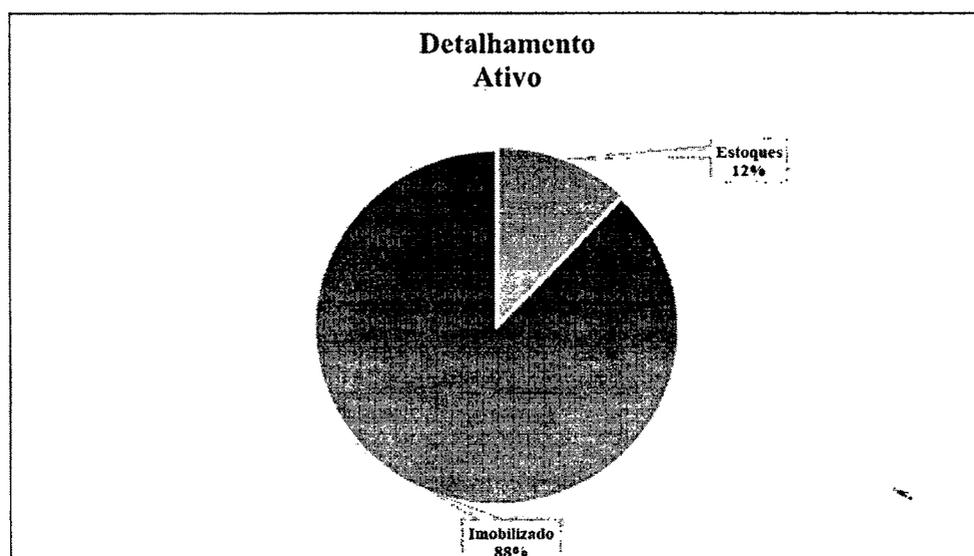
Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo (R\$ 74.870,70).

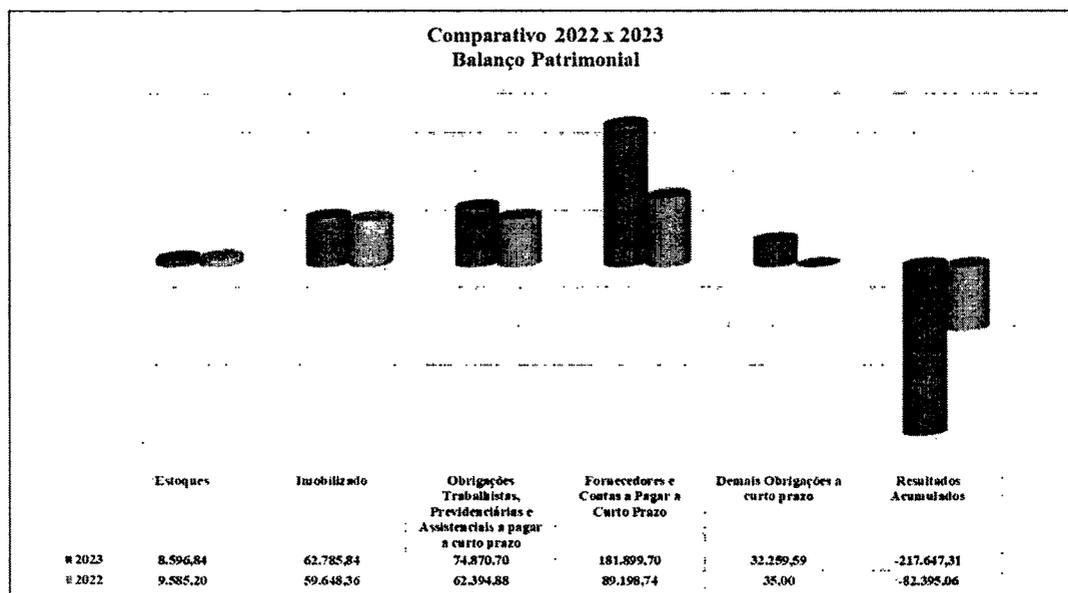
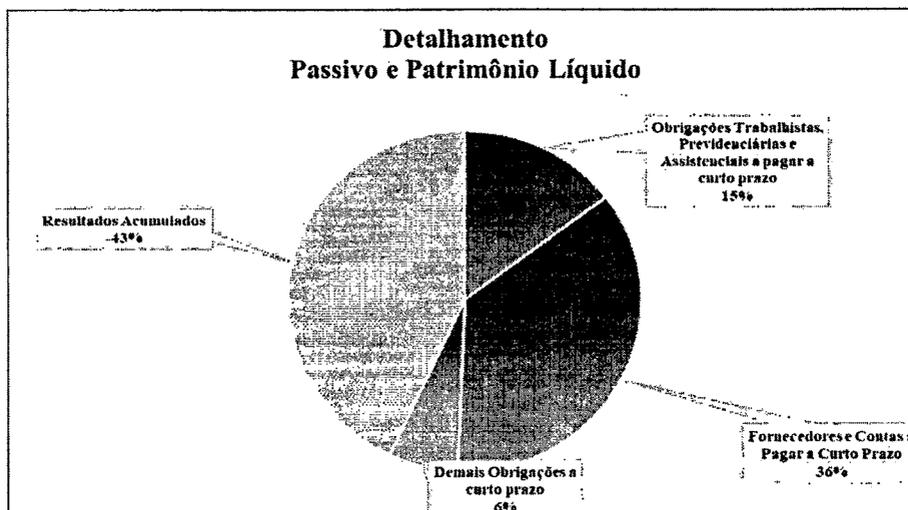
NOTA: P4 – Fornecedores e contas a pagar a curto prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, alugueis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo (R\$ 181.899,70).

NOTA: P5 - Demais obrigações a curto prazo

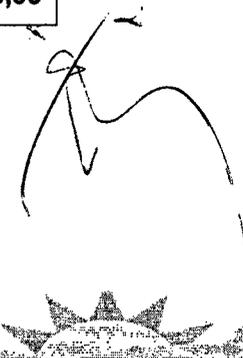
Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo (R\$ 32.259,59).





Observações Imobilizado:

Bens Móveis	
Saldo Inicial	R\$ 59.648,35
Aquisições no Período	R\$ 3.172,00
Depreciação de Bens Móveis	R\$ 34,52
Saldo no Final do Período	R\$ 59.648,35



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio, as quais podem ser resultantes ou independentes de execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício. Esse resultado patrimonial é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas que permite ainda medir o quanto o serviço público ofertado promoveu de alterações quantitativas e qualitativas nos elementos patrimoniais.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

“A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.”

Contudo, com o advento das NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN – Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

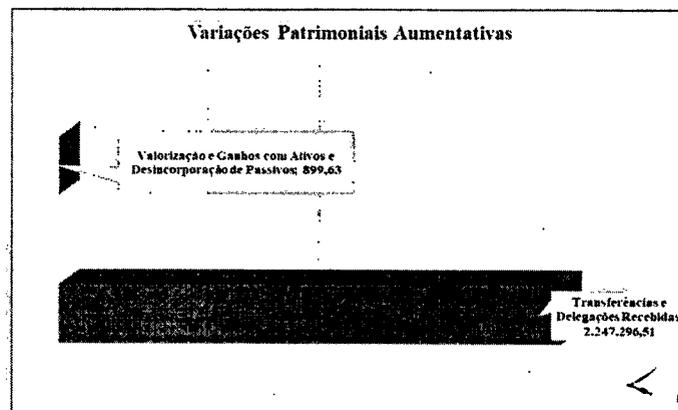
Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

Quadro : Anexo VI – Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos

NOTA: V1 – Desincorporação de passivos

Compreende ao Cancelamento de Restos a Pagar no valor de (R\$ 899,63).



Quadro : Anexo VIII – Pessoal e encargos

NOTA: V1 – Remuneração a pessoal

Compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas e variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as com contratos de terceirização de mão de obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos (R\$ 917.975,94).

NOTA: V2 – Encargos patronais

Compreende os encargos trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos servidores e empregados ativos, pertencentes aos órgãos e demais entidades do setor público, bem como contribuições a entidades fechadas de previdência e ainda outras contribuições patronais (R\$ 21.438,08).

Quadro : Anexo X - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

NOTA: V1 – Uso Material de Consumo

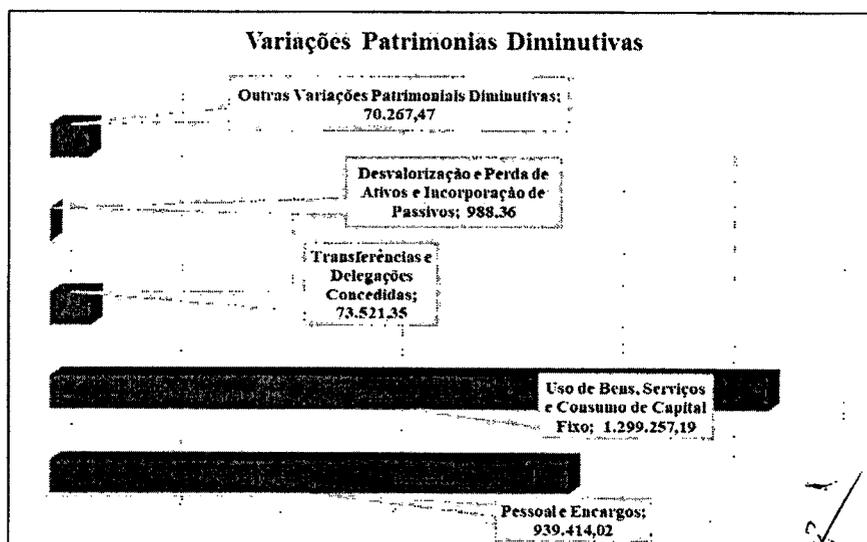
Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da distribuição do material de consumo. Um material é considerado de consumo quando for de duração inferior a dois anos, frágil, perecível, incorporável, transformável ou cuja finalidade seja para consumo imediato ou para reposição (R\$ 295.549,38).

NOTA: V2 - Serviços

Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços fornecidas à entidade governamental (R\$ 1.003.673,29).

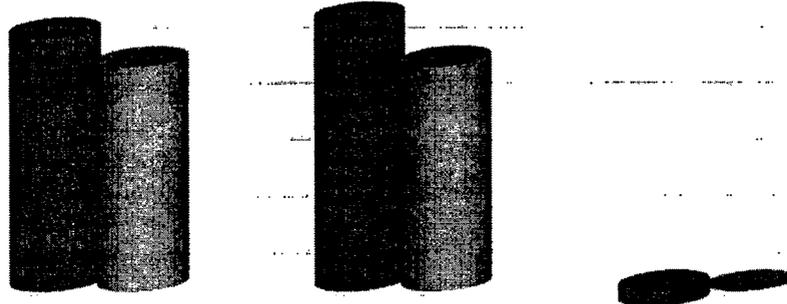
NOTA: V3 – Depreciação, amortização e exaustão

Compreende a depreciação de Bens Móveis no valor de R\$ (34,52)





Comparativo 2023 x 2022
Demonstração das Variações Patrimoniais
Valores Totais



	Total Variações Patrimoniais Aumentativas	Total Variações Patrimoniais Diminutivas	Resultado Patrimonial do Período
■ 2023	2.248.196,14	2.383.448,39	-135.252,25
■ 2022	1.984.120,52	1.985.948,54	-1.828,02



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

O Demonstrativo do Fluxo de Caixa indica quais foram as saídas e entradas de recursos no caixa durante o período e indica também o resultado desse fluxo. Este é segmentado em três grandes áreas: atividades operacionais, atividades de investimento e atividades de financiamento.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

- Ingressos das Operações
Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.
- Desembolsos das Operações
Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos

- Ingressos de Investimento
Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.
- Desembolsos de Investimento
Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

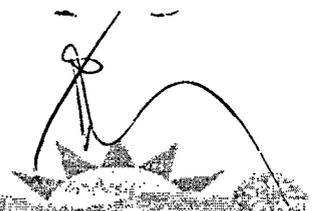
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

- Ingressos de Financiamento
Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes. Compreendem as despesas com amortização e refinanciamento da dívida.

Quadro: FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

NOTA: C1 - Pessoal e demais despesas

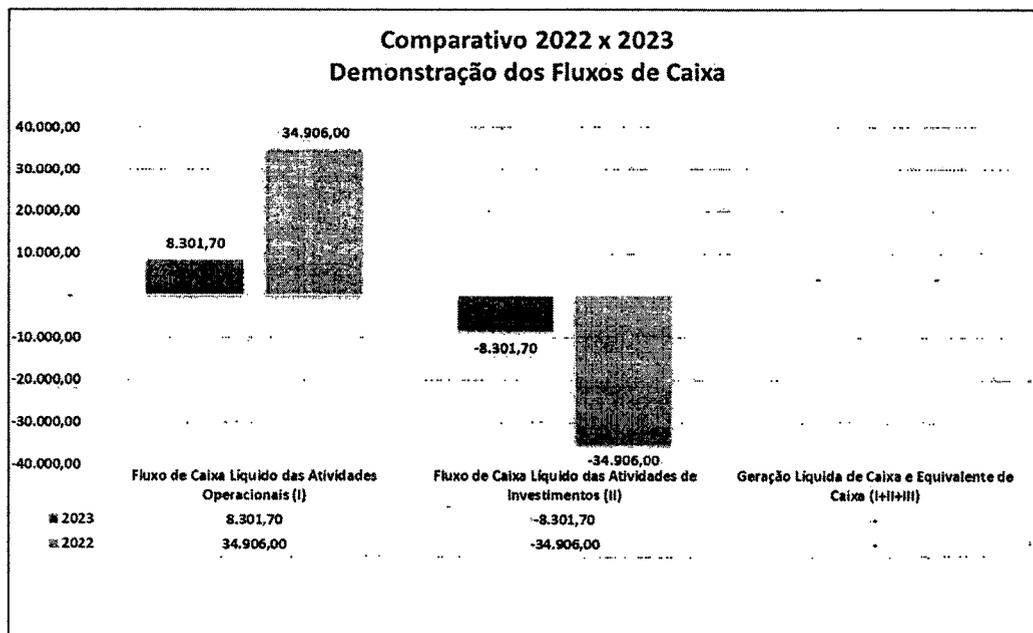
Corresponde aos pagamentos inerentes as Despesa Correntes (3.0.00.00.00) no valor de R\$ 2.055.897,93, onde acrescenta-se o valor referente aos pagamentos de Restos a Pagar referente as Despesas Correntes (3.0.00.00.00) no valor de R\$ 141.550,12.



Quadro : FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

NOTA: C1 – Aquisição de ativo não circulante

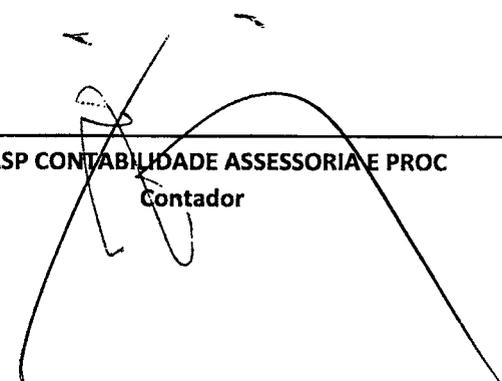
Corresponde aos dispêndios nos elementos de gastos 4.4.90.52.00 (R\$ 2.072,00) e no elemento de Restos a Pagar 4.4.90.52.00 (6.229,70).



Chaval – Ce, 31 de dezembro de 2023.

ELINEUDO SOTERO TELES
Ordenador

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
Contador



RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INCORPORADOS - pela liquidada

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
02010188			AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (BELICHE) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSELHO TUTELAR E ATENDER O TAC DO MINISTÉRIO PÚBLICO, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO,			
	02/01/2023	2010014	BELICHE ART PANTA SIENA CASTANHO	1,0000	779,00	779,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 2010014			779,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 2010188			779,00
01080002			AQUISIÇÃO DE MESA E ESTANTES DE AÇO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL DE CHAVAL/CE.			
	08/08/2023	8080005	ESTANTE DE AÇO GALVENIZADO	2,0000	425,00	850,00
			MESA CL 15MM FIT 75X090X60 CM	1,0000	443,00	443,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 8080005			1.293,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1080002			1.293,00
01120149			AQUISIÇÃO DE MONITOR DE LED 19" HDMI PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E GOVERNANÇA DO MUNICÍPIO DE CHAVAL/CE.			
	27/12/2023	27120026	MONITOR DE LED 19" HDMI/VGA	2,0000	550,00	1.100,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 27120026			1.100,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1120149			1.100,00
TOTAL DE RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INCORPORADOS..						3.172,00

MARCOS SAVIO ROCHA VERAS
 Controlador Interno

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
 Assessoria Contabil

ELINEUDO SOTERO TELES
 SEC. MUN. DESENV. E ASSISTENCIA SOCIAL

Governo Municipal de Chaval
 Sec. Mun. do Desenvolvimento e Assist. Social
 Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023
 Adendo II
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
 SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	2.314.976,39	Despesas correntes	
		Pessoal e encargos sociais	939.414,02
		Outras despesas correntes	1.375.562,37
TOTAL	2.314.976,39	TOTAL	2.314.976,39
DÉFICIT	2.391.669,74	DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	2.314.976,39
		Despesas de capital	
		Investimentos	76.693,35
TOTAL	2.391.669,74	TOTAL	2.391.669,74

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES.....	0,00	DESPESAS CORRENTES.....	2.314.976,39
RECEITAS DE CAPITAL.....	0,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	76.693,35
DÉFICIT.....	2.391.669,74	TOTAL.....	2.391.669,74
TOTAL.....	2.391.669,74		

Chaval, 31 de Dezembro de 2023:

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
 Assessoria Contabil

ELINEUDO SOTERO TELES
 SEC. MUN. DESENV. E ASSISTENCIA SOCI

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Chaval
 Sec. Mun. do Desenvolvimento e Assist. Social
 Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023
 Adendo III
 Em R\$ 1,00

CONASP

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔMICA

TOTAL DA RECEITA | 0,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

 CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
 Assessoria Contabil

 ELINEUDO SOTERO TELES
 SEC. MUN. DESENV. E ASSISTENCIA SOCI

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Chaval
 Sec. Mun. do Desenvolvimento e Assist. Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023
 Balanço Seguridade social - Adendo V
 Em R\$000,00

ÓRGÃO.....: 11 Sec. de Desenv. e Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Sec. de Desenv. e Assistência Social

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	73.521,35	2.318.148,39	2.391.669,74
08 122	Administração Geral	0,00	2.211.030,75	2.211.030,75
08 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	2.207.530,75	2.207.530,75
08 122 0002 2.073	Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de Desenv. e Assistência Social		2.207.530,75	2.207.530,75
	Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de Desenv. e Assistência Social			
08 122 0020	Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e de Controle S	0,00	3.500,00	3.500,00
08 122 0020 2.074	Implementação e Manutenção dos Conselhos de Assistência Social		3.500,00	3.500,00
	Implementação e Manutenção dos Conselhos de Assistência Social			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	107.117,64	107.117,64
08 243 0020	Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e de Controle S	0,00	107.117,64	107.117,64
08 243 0020 2.075	Manutenção do Conselho Tutelar		107.117,64	107.117,64
	Manutenção do Conselho Tutelar			
08 244	Assistência Comunitária	73.521,35	0,00	73.521,35
08 244 0033	Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica	73.521,35	0,00	73.521,35
08 244 0033 1.023	Const., Ampl., Reforma e Regualificação de Equipamentos da Assist. Social	73.521,35		73.521,35
	Const., Ampl., Reforma e Regualificação de Equipamentos da Assist. Social			
08 244 0039	Gestão e Fort. do Sistema Único de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
08 244 0039 2.076	Realização das Conferências de Assistência Social			0,00
	Realização das Conferências de Assistência Social			
TOTAL		73.521,35	2.318.148,39	2.391.669,74

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PRO
 Assessoria Contabil

ELINEUDO SOTERO TELES
 SEC. MUN. DESENV. E ASSISTENCIA SOCIAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Chaval
Sec. Mun. do Desenvolvimento e Assist. Social

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Seguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Sec. de Desenv. e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Sec. de Desenv. e Assistência Social

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.314.976,39
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		939.414,02	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	939.414,02		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	71.670,88		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	846.305,06		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	21.438,08		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.375.562,37	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.375.562,37		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	14.730,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	295.549,38		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	440.846,80		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	146.287,24		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	404.713,48		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	3.168,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	3.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	67.267,47		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			76.693,35
4.4.00.00.00	Investimentos		76.693,35	
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal	73.521,35		
4.4.30.42.00	Auxílios	73.521,35		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	3.172,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	3.172,00		
			TOTAL DA DESPESA	2.391.669,74

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

ELINEUDO SOTERO TELES
SEC. MUN. DESENV. E ASSISTENCIA SOCI

Governo Municipal de Chaval
 Sec. Mun. do Desenvolvimento e Assist. Social

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanço Seguridade social - Adendo VI
 Em R\$ 1,00
 CONASP

PROGRAMA DE TRABALHO
 DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
 POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	73.521,35	2.318.148,39	2.391.669,74
08 122	Administração Geral	0,00	2.211.030,75	2.211.030,75
08 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	2.207.530,75	2.207.530,75
08 122 0020	Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e de Controle Social	0,00	3.500,00	3.500,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	107.117,64	107.117,64
08 243 0020	Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e de Controle Social	0,00	107.117,64	107.117,64
08 244	Assistência Comunitária	73.521,35	0,00	73.521,35
08 244 0033	Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica	73.521,35	0,00	73.521,35
TOTAL		73.521,35	2.318.148,39	2.391.669,74

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
 Assessoria Contabil

ELINEUDO SOTERO TELES
 SEC. MUN. DESENV. E ASSISTENCIA SOCIAL

BALANÇO GERAL
 Governo Municipal de Chaval
 Sec. Mun. do Desenvolvimento e Assist. Social

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balço Fiscal - Adendo VII
 Em R\$ 1,00
 CONASP

PROGRAMA DE TRABALHO
 DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
 CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2023;

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
 Assessoria Contabil

ELINEUDO SOTERO TELES
 SEC. MUN. DESENV. E ASSISTENCIA SOCI

BALANÇO GERAL
Governo Municipal de Chaval
Sec. Mun. do Desenvolvimento e Assist. Social

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Balanço Seguridade social - Adendo VII
Em R\$ 1,00
CONASP

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	2.391.669,74	2.391.669,74
08 122	Administração Geral	0,00	2.211.030,75	2.211.030,75
08 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	2.207.530,75	2.207.530,75
08 122 0020	Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e de Controle Social	0,00	3.500,00	3.500,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	107.117,64	107.117,64
08 243 0020	Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e de Controle Social	0,00	107.117,64	107.117,64
08 244	Assistência Comunitária	0,00	73.521,35	73.521,35
08 244 0033	Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica	0,00	73.521,35	73.521,35
TOTAL		0,00	2.391.669,74	2.391.669,74

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

ELINEUDO SOTERO TELES
SEC. MUN. DESENV. E ASSISTENCIA SOCI

Governo Municipal de Chaval
 Sec. Mun. do Desenvolvimento e Assist. Social
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal de Chaval	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	0,00	0,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde / FMS	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
 Assessoria Contabil

ELINEUDO SOTERO TELES
 SEC. MUN. DESENV. E ASSISTENCIA SOCI

Governo Municipal de Chaval
 Sec. Mun. do Desenvolvimento e Assist. Social
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal de Chaval	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	0,00	0,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde / FMS	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
 Assessoria Contabil

ELINEUDO SOTERO TELES
 SEC. MUN. DESENV. E ASSISTENCIA SOCI

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Governo Municipal de Chaval
 Sec. Mun. do Desenvolvimento e Assist. Social Adendo VIII
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal de Chaval	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	0,00	0,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde / FMS	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00	2.391.669,74	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	2.391.669,74	0,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
 Assessoria Contabil

ELINEUDO SOTERO TELES
 SEC. MUN. DESENV. E ASSISTENCIA SOCI

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Governo Municipal de Chaval

Sec. Mun. do Desenvolvimento e Assist. Social

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal de Chaval	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	0,00	0,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde / FMS	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

ELINEÚDO SOTERO TELES
SEC. MUN. DESENV. E ASSISTENCIA SOCI

Governo Municipal de Chaval
 Sec. Mun. do Desenvolvimento e Assist. Social Adendo VIII
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Câmara Municipal de Chaval	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	0,00	0,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde / FMS	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
 Assessoria Contabil

ELINEUDO SOTERO TELES
 SEC. MUN. DESENV. E ASSISTENCIA SOCI

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Governo Municipal de Chaval
 Sec. Mun. do Desenvolvimento e Assist. Social Adendo VIII
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal de Chaval	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	0,00	0,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde / FMS	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
 Assessoria Contabil

ELINEUDO SOTERO TELES
 SEC. MUN. DESENV. E ASSISTENCIA SOCI

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Governo Municipal de Chaval
 Sec. Mun. do Desenvolvimento e Assist. Social Adendo VIII
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal de Chaval	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	0,00	0,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde / FMS	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
 Assessoria Contabil

ELINEUDO SOTERO TELES
 SEC. MUN. DESENV. E ASSISTENCIA SOCI

Governo Municipal de Chaval
 Sec. Mun. do Desenvolvimento e Assist. Social
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Câmara Municipal de Chaval	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	0,00	0,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde / FMS	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
 Assessoria Contabil

ELINEUDO SOTERO TELES
 SEC. MUN. DESENV. E ASSISTENCIA SOCI

Governo Municipal de Chaval
 Sec. Mun. do Desenvolvimento e Assist. Social
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte.	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal de Chaval	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	0,00	0,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde / FMS	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
 Assessoria Contabil

ELINEUDO SOTERO TELES
 SEC. MUN. DESENV. E ASSISTENCIA SOCI

Governo Municipal de Chaval
 Sec. Mun. do Desenvolvimento e Assist. Social
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal de Chaval	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	0,00	0,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde / FMS	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00	0,00	2.391.669,74
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	2.391.669,74

Chaval, 31 de Dezembro de 2023:

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
 Assessoria Contabil

ELINEUDO SOTERO TELES
 SEC. MUN. DESENV. E ASSISTENCIA SOCI

Governo Municipal de Chaval
 Sec. Mun. do Desenvolvimento e Assist. Social
 Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023
 Em R\$ 1,00
 CONASP

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA
 COM A REALIZADA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A		T O T A L	REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAMENT E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAI E EXTRAORDINÁRIOS			
11 Sec. de Desenv. e Assist.					
11 01. Sec. de Desenv. e Assistên					
Despesas correntes	2.315.346,13	0,00	2.315.346,13	2.314.976,39	369,74
Despesas de capital	76.693,35	0,00	76.693,35	76.693,35	0,00
TOTAL DE Sec. de Desenv. e Ass	2.392.039,48	0,00	2.392.039,48	2.391.669,74	369,74
TOTAL GERAL	2.392.039,48	0,00	2.392.039,48	2.391.669,74	369,74

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
 Assessoria Contabil

ELINEUDO SOTERO TELES
 SEC. MUN. DESENV. E ASSISTENCIA SOCIAL

Governo Municipal de Chaval
 Sec. Mun. do Desenvolvimento e Assist. Social
 Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023
 Em R\$ 1,00
 CONASP

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

L E I S	A U T O R I Z A Ç Õ E S		D I S C R I M I N A Ç Ã O	S A L D O A N T E R I O R E M C I R C U L A Ç Ã O	M O V I M E N T O D O E X E R C Í C I O		S A L D O P / E X E R C S E G U I N T E	
	Q U A N T I D A D E N º E D A T A	V A L O R D A E M I S S Ã O			E M I S S Ã O	R E S G A T E	Q U A N T .	V A L O R
			NADA A REGISTRAR					
-	-	-	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00		0,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
 Assessoria Contabil

ELINEUDO SOTERO TELES
 SEC. MUN. DESENV. E ASSISTENCIA SOCIAL

Governo Municipal de Chaval
 Sec. Mun. do Desenvolvimento e Assist. Social
 Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023
 Em R\$ 1,00
 CONASP

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
RESTOS A PAGAR - DESPESAS NÃO PROCESSADAS				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2018 - SMDAS	0,00	899,63	899,63	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2022 - SMDAS	2.393,54	1.931,77	3.863,54	461,77
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2023 - SMDAS	0,00	8.004,00	0,00	8.004,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR - DESPESAS NÃO PROCESSADAS	2.393,54	10.835,40	4.763,17	8.465,77
RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2018 - SMDAS	899,63	0,00	899,63	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2019 - SMDAS	2.658,65	0,00	0,00	2.658,65
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2020 - SMDAS	1.135,36	0,00	0,00	1.135,36
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2021 - SMDAS	779,11	0,00	0,00	779,11
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2022 - SMDAS	146.155,87	0,00	145.848,05	307,82
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2023 - SMDAS	0,00	252.174,46	0,00	252.174,46
TOTAL DE RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS	151.628,62	252.174,46	146.747,68	257.055,40
TOTAL DE RESTOS A PAGAR - CONSOLIDADO	154.022,16	263.009,86	151.510,85	265.521,17
CONSIGNAÇÕES				
CDC BANCO DO BRASIL - SMDAS	0,00	94.452,42	94.452,42	0,00
CONTRIBUICAO SINDICAL - APEOC - SMDAS	0,00	627,07	627,07	0,00
CONTRIBUICAO SINDICAL - SINSPMC - SMDAS	0,00	1.516,84	1.516,84	0,00
FALTAS - SMDAS	0,00	613,00	613,00	0,00
IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURIDICA - SMDAS	0,00	1.883,51	1.883,51	0,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PF - SMDAS	0,00	5.788,14	5.788,14	0,00
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - SMDAS	0,00	82.144,65	50.170,06	31.974,59
ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NATUREZA - SMDAS	0,00	3.282,99	3.282,99	0,00
PENSÃO ALIMENTICIA - SMDAS	0,00	4.698,00	4.698,00	0,00
TOTAL DE CONSIGNAÇÕES	0,00	195.006,62	163.032,03	31.974,59
TOTAL GERAL	154.022,16	458.016,48	314.542,88	297.495,76

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
 Assessoria Contabil

ELINEUDO SOTERO TELES
 SEC. MUN. DESENV. E ASSISTENCIA SOCIAL



Prefeitura Municipal de
Chaval
Cuidando bem do nosso povo

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. E ASSISTÊNCIA SOCIAL

GESTOR

ELINEUDO SOTERO TELES

01/01/2023 A 31/12/2023

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2023

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

Anexo IV- Art. 6º

Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos

Município: CHAVAL

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 1101

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

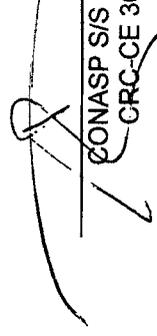
Responsável	Concessão		Data limite P/ aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo Nº		Data	Processo Nº		
Nome							
Matrícula							
Nome							
Matrícula							
Nome							
Matrícula							
Nome							
Matrícula							
Nome							
Matrícula							
Nome							
Matrícula							
Nome							
Matrícula							

SEM LANÇAMENTOS

Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno

Contador

Ordenador de Despesa


 ELINEUDO SOTERO TELES
 CONASP S/S LTDA
 CRC-CE 304

ELINEUDO SOTERO TELES

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. E ASSISTÊNCIA SOCIAL

GESTOR

ELINEUDO SOTERO TELES

01/01/2023 A 31/12/2023

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2023

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

Anexo V- Art. 6º

Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições



Prefeitura Municipal de
Chaval
Cuidando bem do nosso povo

I.N. Nº 03 / 13
MODELO 04

Município: CHAVAL

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 1101

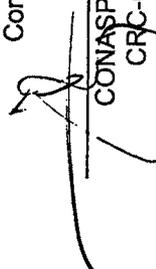
DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão			P. C. Junto ao Órgão Repassador	
	Valor Concedido	Processo Nº	Data do Pagamento	Processo Nº	Data
<h1>SEM LANÇAMENTOS</h1>					

Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno

Contador

Ordenador de Despesa


CONASP S/S LTDA
CRC-CE 304

ELINEUDO SOTERO TELES

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. E ASSISTÊNCIA SOCIAL

GESTOR

ELINEUDO SOTERO TELES
01/01/2023 A 31/12/2023

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2023

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

Anexo VI - Art. 6º

Demonstrativo das Responsabilidades não Regularizadas

Município: CHAVAL

Exercício: 2023

Período 01/01/2023 a 31/12/2023

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 1101

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :	SEM LANÇAMENTOS					
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						

LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno

Contador

Ordenador de Despesa

CONASP S/S LTDA
CRC-CE 304

ELINEUDO SOTERO TELES



Prefeitura Municipal de
Chaval
Cuidando bem do nosso povo

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. E ASSISTÊNCIA SOCIAL

GESTOR

ELINEUDO SOTERO TELES

01/01/2023 A 31/12/2023

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2023

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

Anexo VII - Art. 6º

Relação de Restos a Pagar Inscritos, pagos e cancelados

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Restos a Pagar Inscritos		X		X		X		X	
Inscrição	Processados	Não Processados	Processo Nº	Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Nº do Empenho	Valor R\$
RELAÇÃO EM ANEXO									
TOTAL/Transporte									
Elaborado por					Conferido por		Visto		Data

Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno

Contador

Ordenador de Despesa

CONASP S/S LTDA
CRC-65.304

ELINEUDO SOTERO TELES

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
11 01.	Sec. de Desenv. e Assistência Social			
08 122 0002 2.073	Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de Des env. e Assistência Social			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos			
	12/07/2023 12070001 g/lo R\$	1.100,00	ROBSON VERAS SILVA	100,00
	01/08/2023 01080070 g/lo R\$	1.200,00	ALINE HONORATO DOS SANTOS	200,00
	01/09/2023 01090054 g/lo R\$	1.125,00	BENTO LIMA DE ALBUQUERQUE	125,00
	01/09/2023 01090055 g/lo R\$	1.500,00	ALEXANDRA DA SILVA PEREIRA	250,00
	01/09/2023 01090056 g/lo R\$	1.125,00	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA SANTOS	125,00
	01/09/2023 01090057 g/lo R\$	1.125,00	ANA LUCIA ALMEIDA SILVA	125,00
	01/09/2023 01090088 g/lo R\$	1.125,00	KALLINE BARROS VERAS	125,00
	01/09/2023 01090102 g/lo R\$	1.000,00	AIRTON JUNHO ALVES	250,00
	08/09/2023 08090010 g/lo R\$	1.000,00	MARIA LIDUÍNA SILVA DE ABREU	250,00
	01/11/2023 01110092 g/lo R\$	750,00	PÂMELA SOTERO COSTA	250,00
	01/11/2023 01110094 g/lo R\$	750,00	ANTÔNIA OLIVEIRA DE ARAÚJO	250,00
	01/11/2023 01110151 g/lo R\$	500,00	MARCECIA PEREIRA DE QUEIROZ-ARAÚJO	250,00
	01/11/2023 01110152 g/lo R\$	750,00	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA SANTOS	250,00
	03/11/2023 03110006 g/lo R\$	500,00	ENILDO NETO PASSOS	250,00
	03/11/2023 03110007 g/lo R\$	500,00	ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA	250,00
	16/11/2023 16110046 g/lo R\$	250,00	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA SANTOS	250,00
			TOTAL CLASSIF..	3.300,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos			
	04/05/2023 04050006 g/lo R\$	8.000,00	OPEN TELECOM LTDA	1.000,00
	01/11/2023 01110153 g/lo R\$	2.940,00	MULTITECH INFORMATICA LTDA	2.940,00
	01/12/2023 01120110 g/lo R\$	500,00	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ	500,00
			TOTAL CLASSIF..	4.440,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ			
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos			
	04/01/2023 04010005 g/lo R\$	3.168,00	ALUCOM LTDA - EPP	264,00
			TOTAL CLASSIF..	264,00
TOTAL GERAL (NÃO PROCESSADOS).				8.004,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
 Assessoria Contabil

ELINEUDO SOTERO TELES
 SEC. MUN. DESENV. E ASSISTENCIA SOCIAL

Ceará
Governo Municipal de Chaval
Sec. Mun. do Desenvolvimento e Assist. Social
Resumo por fonte

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS
NO EXERCÍCIO DE 2023

CONASP
Página : 0002

FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL DAS FONTES
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	8.004,00
TOTAL FONTE (NÃO PROCESSADOS).		8.004,00



DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
11 01.	Sec. de Desenv. e Assistência Social			
08 122 0002 2.073	Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de Des env. e Assistência Social			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos			
	01/12/2023 01120152 est R\$	6.749,64	FOPAG - SECRETARIA MUN. DE DES. ASSIST. SOCI	6.749,64
			TOTAL CLASSIF..	6.749,64
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos			
	01/12/2023 01120153 est R\$	61.521,06	FOPAG - SECRETARIA MUN. DE DESEN. ASSISTENCI	61.521,06
			TOTAL CLASSIF..	61.521,06
3.3.90.14.00	Diárias - civil			
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos			
	11/04/2023 11040001 ord R\$	250,00	MARIA DE LOURDES DA SILVA	250,00
			TOTAL CLASSIF..	250,00
3.3.90.30.00	Material de consumo			
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos			
	01/06/2023 01060011 glo R\$	108.720,00	ADAUTO GOUVEIA MOTTA E CIA LTDA ME	9.209,24
	02/10/2023 02100079 glo R\$	68.040,00	F. R. S. DE LIMA - ME	42.930,00
	01/12/2023 01120035 glo R\$	4.581,68	S.S. LIBERATO-ME	4.581,68
	01/12/2023 01120050 glo R\$	1.286,10	VALDIR FERNANDES CRISPIN - ME	1.286,10
	01/12/2023 01120053 ord R\$	744,00	KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME	744,00
	01/12/2023 01120089 glo R\$	1.124,90	ELTON FERREIRA PAULA ME	1.124,90
	01/12/2023 01120095 glo R\$	4.407,66	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	4.300,86
	01/12/2023 01120140 glo R\$	3.558,35	OSMAR P ALBUQUERQUE FILHO - ME	3.295,41
	01/12/2023 01120219 ord R\$	1.454,00	C R DAMASCENO MAGALHÃES - EPP	1.454,00
			TOTAL CLASSIF..	68.926,19
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita			
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos			
	17/02/2023 17020006 glo R\$	87.300,00	CLEILSON LIMA GOMES - ME	14.586,00
	06/11/2023 06110013 glo R\$	5.250,00	CLEILSON LIMA GOMES - ME	4.086,00
	01/12/2023 01120073 glo R\$	30.780,00	F. R. S. DE LIMA - ME	30.780,00
	01/12/2023 01120097 glo R\$	1.520,00	CLEILSON LIMA GOMES - ME	1.520,00
	01/12/2023 01120209 glo R\$	2.828,00	CLEILSON LIMA GOMES - ME	2.828,00
	01/12/2023 01120210 glo R\$	2.268,00	CLEILSON LIMA GOMES - ME	2.268,00
			TOTAL CLASSIF..	56.068,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos			
	01/11/2023 01110091 glo R\$	750,00	MARIA CONSOLADORA DE OLIVEIRA SANTOS	250,00
	01/12/2023 01120167 ord R\$	2.200,00	FRANCISCO ANTONIO SOTERO PESSOA	2.200,00
			TOTAL CLASSIF..	2.450,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos			
	02/01/2023 02010020 est R\$	7.000,00	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	410,15
	02/01/2023 02010021 est R\$	5.000,00	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ	168,43
	02/01/2023 02010032 est R\$	10.000,00	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	786,93
	02/01/2023 02010034 est R\$	10.000,00	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ	1.164,58
	02/01/2023 02010071 glo R\$	18.320,00	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI	1.736,00

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
 Assessoria Contabil

ELINEUDO SOTERO TELES
 SEC. MUN. DESENV. E ASSISTENCIA SOCIAL

DOTAÇÃO	EMPENHO		VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
06/01/2023	06010006	glo R\$	22.109,00	DIANA ALVES GALVÃO - ME	1.762,00
01/02/2023	01020024	glo R\$	30.057,39	FONT ASSESSORIA EM LICITAÇÃO E GESTÃO PUBLIC	5.464,98
10/03/2023	10030003	glo R\$	39.247,50	FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES DE ALBUQUERQU	720,00
03/04/2023	03040019	glo R\$	40.500,00	RICARDO COSTA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVO	4.500,00
01/06/2023	01060089	glo R\$	5.000,00	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ	457,24
15/06/2023	15060010	glo R\$	19.545,00	FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES DE ALBUQUERQU	3.240,00
01/08/2023	01080032	glo R\$	33.000,00	CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAM	13.200,00
11/08/2023	11080002	glo R\$	8.650,00	LOURENÇO GOMES PEREIRA-ME	3.660,00
17/08/2023	17080005	glo R\$	9.000,00	CLEILSON LIMA GOMES - ME	4.692,00
01/09/2023	01090048	glo R\$	5.000,00	7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI	943,16
01/09/2023	01090106	est R\$	4.000,00	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ	96,84
03/11/2023	03110002	glo R\$	2.430,00	CLEILSON LIMA GOMES - ME	2.430,00
01/12/2023	01120046	glo R\$	730,00	LOURENÇO GOMES PEREIRA-ME	730,00
01/12/2023	01120092	glo R\$	100,00	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI	100,00
01/12/2023	01120178	est R\$	1.553,83	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	1.553,83
				TOTAL CLASSIF..	47.816,14
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ				
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos				
04/01/2023	04010005	glo R\$	3.168,00	ALUCOM LTDA - EPP	264,00
				TOTAL CLASSIF..	264,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente				
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos				
01/12/2023	01120149	ord R\$	1.100,00	MULTITECH INFORMATICA LTDA	1.100,00
				TOTAL CLASSIF..	1.100,00
11 01.	Sec. de Desenv. e Assistência Social				
08 243 0020 2.075	Manutenção do Conselho Tutelar				
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil				
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos				
01/11/2023	01110088	est R\$	15.000,00	FOPAG - CONSELHO TUTELAR	6.244,00
01/12/2023	01120151	est R\$	356,00	FOPAG - CONSELHO TUTELAR	356,00
				TOTAL CLASSIF..	6.600,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos				
01/06/2023	01060042	est R\$	1.000,00	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	388,24
01/06/2023	01060077	est R\$	500,00	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ	41,19
				TOTAL CLASSIF..	429,43
TOTAL GERAL (PROCESSADOS).....					252.174,46

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE - ASSESSORIA E PRO
 Assessoria Contabil

ELINEUDO SOTERO TELES
 SEC. MUN. DESENV. E ASSISTENCIA SOCIAL

Ceará
Governo Municipal de Chaval
Sec. Mun. do Desenvolvimento e Assist. Social
Resumo por fonte

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS
NO EXERCÍCIO DE 2023

CONASP
Página : 0005

FUNTE	DESCRIÇÃO	TOTAL DAS FONTES
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	252.174,46
TOTAL FONTE (PROCESSADOS).....		252.174,46



EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	ch/ref/TI
2022						
02050082	11 01. 08 122 0002 2.073 3.3.90.39.00	F A T TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	31/01/2023 31010002 R\$	461,77	FMAS	
03100066	11 01. 08 122 0002 2.073 3.3.90.39.00	MULTITECH INFORMATICA LTDA	20/03/2023 20030037 R\$	1.470,00	FMAS	
			SUBTOTALR\$	1.931,77		
TOTAL GERAL..R\$				1.931,77		



EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
2022						
01020045	11 01. 08 122 0002 2.073 3.3.90.39.00	FONT ASSESSORIA EM LICITAÇÃO E GESTÃO PUBLICA EIRELI				
		30/01/2023 30010049 R\$		2.591,23	FMAS	
		28/02/2023 28020003 R\$		2.591,23	FMAS	
01040067	11 01. 08 122 0002 2.073 3.3.90.39.00	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA				
		03/01/2023 03010018 R\$		247,13	FMAS	
01090045	11 01. 08 243 0020 2.075 3.1.90.11.00	FOPAG - CONSELHO TUTELAR				
		10/01/2023 10010020 R\$		4.838,08	FMAS	
				149,72	CDC BB	10010043
				545,40	INSS	10010044
01110017	11 01. 08 122 0002 2.073 3.3.90.39.00	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA				
		02/01/2023 02010007 R\$		1.573,02	Caixa	
01110031	11 01. 08 122 0002 2.073 3.3.90.39.00	LOURENCO GOMES PEREIRA-ME				
		24/02/2023 24020007 R\$		1.715,00	FMAS	
		24/02/2023 24020008 R\$		1.890,00	FMAS	
01120013	11 01. 08 122 0002 2.073 4.4.90.52.00	EMPORIO DO PAPEL EIRELI				
		08/02/2023 08020011 R\$		5.450,00	FMAS	
01120054	11 01. 08 122 0002 2.073 4.4.90.52.00	OSMAR P ALBUQUERQUE FILHO - ME				
		24/02/2023 24020009 R\$		779,70	FMAS	
01120055	11 01. 08 122 0002 2.073 3.3.90.30.00	MULTITECH INFORMATICA LTDA				
		14/02/2023 14020012 R\$		3.258,00	FMAS	
01120062	11 01. 08 122 0002 2.073 3.3.90.30.00	EMPORIO DO PAPEL EIRELI				
		08/02/2023 08020012 R\$		1.446,00	FMAS	
01120071	11 01. 08 122 0002 2.073 3.3.90.39.00	CLEILSON LIMA GOMES - ME				
		25/01/2023 25010003 R\$		2.928,02	FMAS	
		25/01/2023 25010004 R\$		2.928,02	FMAS	
		10/02/2023 10020005 R\$		1.177,00	FMAS	
		10/02/2023 10020006 R\$		1.177,00	FMAS	
01120107	11 01. 08 122 0002 2.073 3.3.90.36.00	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA SANTOS				
		03/01/2023 03010021 R\$		250,00	FMAS	
01120108	11 01. 08 122 0002 2.073 3.3.90.36.00	CEZARIO RAIMUNDO DA SILVA SANTOS				
		03/01/2023 03010020 R\$		250,00	FMAS	
01120116	11 01. 08 122 0002 2.073 3.3.90.32.00	JOSUE NATALIE DA COSTA ROCHA - ME				
		31/01/2023 31010008 R\$		5.231,00	FMAS	
		24/02/2023 24020012 R\$		5.231,00	FMAS	
01120125	11 01. 08 122 0002 2.073 3.1.90.11.00	FOPAG - SECRETARIA MUN. DE DESEN. ASSISTENCIA SOCIAL				
		10/01/2023 10010027 R\$		11.612,04	FMAS	
				1.317,73	INSS	10010046
				368,23	IRRF-PF	10010047

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/ref/TI
		10/01/2023	10010028	R\$ 27.881,48	FMAS	
				R\$ 7.188,30	CDC BB	10010048
				R\$ 363,60	Pens.alim.	10010049
				R\$ 48,64	Cont.sind	10010050
				R\$ 117,68	Cont.sind	10010051
				R\$ 2.941,47	INSS	10010052
01120127	11 01. 08 243 0020 2.075 3.1.90.11.00	FOPAG - CONSELHO TUTELAR	10/01/2023 10010019	R\$ 1.738,80	FMAS	
01120148	11 01. 08 122 0002 2.073 3.3.90.30.00	ADAUTO GOUVEIA MOTTA E CIA LTDA ME	30/01/2023 30010005	R\$ 14.202,35	FMAS	
01120172	11 01. 08 122 0002 2.073 3.3.90.39.00	CARTORIO 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL	11/01/2023 11010003	R\$ 1.246,28	FMAS	
02050066	11 01. 08 122 0002 2.073 3.3.90.39.00	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	20/01/2023 20010022	R\$ 94,00	FMAS	
			20/01/2023 20010023	R\$ 75,72	FMAS	
			20/01/2023 20010024	R\$ 119,24	FMAS	
			20/01/2023 20010061	R\$ 159,62	FMAS	
03010056	11 01. 08 122 0002 2.073 3.3.90.39.00	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ	20/01/2023 20010019	R\$ 34,80	FMAS	
			20/01/2023 20010020	R\$ 63,44	FMAS	
			20/01/2023 20010021	R\$ 34,61	FMAS	
			20/01/2023 20010027	R\$ 63,46	FMAS	
03100038	11 01. 08 122 0002 2.073 3.3.90.39.00	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ	20/01/2023 20010025	R\$ 12,14	FMAS	
			20/01/2023 20010026	R\$ 63,46	FMAS	
03100070	11 01. 08 122 0002 2.073 3.1.90.04.00	FOPAG - SECRETARIA MUN. DE DES. ASSIST. SOCIAL - T	10/01/2023 10010030	R\$ 3.024,54	FMAS	
				R\$ 259,17	INSS	10010053
05120009	11 01. 08 122 0002 2.073 3.3.90.36.00	RAIMUNDO PEREIRA DA ROCHA	03/01/2023 03010019	R\$ 250,00	FMAS	
09120007	11 01. 08 122 0002 2.073 3.3.90.30.00	C R DAMASCENO MAGALHÃES - EPP	19/01/2023 19010008	R\$ 8.305,70	FMAS	
10110010	11 01. 08 122 0002 2.073 3.3.90.39.00	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	08/02/2023 08020010	R\$ 885,00	FMAS	
12120007	11 01. 08 122 0002 2.073 3.3.90.30.00	F. R. S. DE LIMA - ME	06/01/2023 06010014	R\$ 4.375,00	FMAS	
			06/01/2023 06010015	R\$ 8.750,00	FMAS	
12120012	11 01. 08 122 0002 2.073 3.3.90.36.00	FRANCISCO LUCAS OLIVEIRA FILHO	06/01/2023 06010009	R\$ 2.880,54	FMAS	
				R\$ 393,25	INSS	06010001
				R\$ 122,46	IRRF-PF	06010002

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
			R\$	178,75	ISSQN	06010003
12120013	11 01. 08 122 0002 2.073 3.3.90.39.00	FRANCISCO DAS CHAGAS VIEIRA SERV				
		13/01/2023 13010004	R\$	480,00	FMS	
		SUBTOTAL ...R\$		145.848,05		
TOTAL GERAL..R\$				145.848,05		



EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR
2018			
02010104	11 01. 08 122 0002 2.061 3.3.90.39.00	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA 29/12/2023 R\$	664,63
29050007	11 01. 08 122 0002 2.061 3.3.90.30.00	AUTONORTE VEICULOS LTDA 29/12/2023 R\$	235,00
		SUBTOTAL ...R\$	899,63
TOTAL GERAL..R\$			899,63



SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. E ASSISTÊNCIA SOCIAL

GESTOR

ELINEUDO SOTERO TELES
01/01/2023 A 31/12/2023

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2023

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

Anexo VIII - Art. 6º

Relatório do Responsável pelo Setor Contábil



Município: CHAVAL

Mês/Ano: 01/01/2023 a 31/12/2023

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. E ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade Orçamentária: 1101

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a **PRESTAÇÃO DE CONTAS** dos ordenadores de despesas,

referente ao exercício de **2023**, constatamos:

	Sim	Não	Não Aplicável
a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
e) a existência da ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Observações:

Responsável pelo Setor Contábil

Cargo

CONASP S/S LTDA

CONTADOR

Matrícula

Data

Assinatura

CRC-CE 304

31/12/2023

Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno

Contador

Ordenador de Despesa

Tesoureiro

CONASP S/S LTDA
CRC-CE 304

ELINEUDO SOTERO TELES

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. E ASSISTÊNCIA SOCIAL

GESTOR

ELINEUDO SOTERO TELES
01/01/2023 A 31/12/2023

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2023

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

Anexo IX- Art. 6º

Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária

Município: CHAVAL

Exercício: 2023

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. E ASSISTÊNCIA SOCIAL Período: 01/01/22 a 31/12/22

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Aos **31** dias do mês de **Dezembro** de 2023, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo-se os seguintes resultados:

1. Em caixa.....R\$ 0,00
2. Em bancoR\$ 0,00
0,00 (ZERO)

CONTA Nº	BANCO	VALOR (R\$)

03. Total Geral **0,00 (ZERO)**

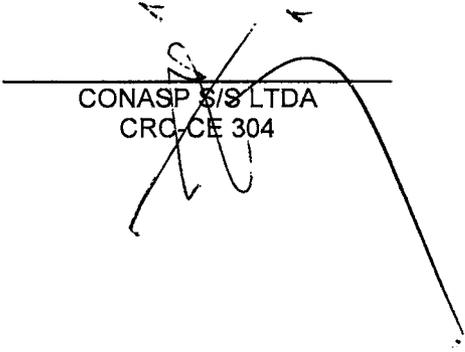
04. Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

CONTA Nº	VR. EXTRATO (R\$)	CRÉDITOS (R\$)	DÉBITO (R\$)	OBSERVAÇÃO	SALDO REAL (R\$)
SEM LANÇAMENTOS					

Tesoureiro/Responsável pelo
Controle Interno

Contador

Ordenador de Despesa



CONASP S/S LTDA
CRC/CE 304

ELINEUDO SOTERO TELES

Município: **CHAVAL**

Exercício: **2023**

Órgão: **SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. E ASSISTÊNCIA SOCIAL** Período: **01/01/2023**

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Ao **01** dia do mês de **JANEIRO** de 2023, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo-se os seguintes resultados:

1. Em caixa.....R\$ 0,00
2. Em bancoR\$ 0,00

CONTA Nº	BANCO	VALOR (R\$)

3. Total Geral **0,00 (ZERO)**

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

CONTA Nº	VR. EXTRATO (R\$)	CRÉDITOS (R\$)	DÉBITO (R\$)	OBSERVAÇÃO	SALDO REAL (R\$)
SEM LANÇAMENTOS					

Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno

Contador

Ordenador de Despesa

CONASR S/S LTDA
CFC-DE 304

ELINEUDO SOTERO TELES



Prefeitura Municipal de
Chaval
Cuidando bem do nosso povo

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. E ASSISTÊNCIA SOCIAL

GESTOR

ELINEUDO SOTERO TELES
01/01/2023 A 31/12/2023

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2023

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

Anexo X- Art. 6º

Cópia da Primeira e Última Folha dos Extratos Bancários do Período de Gestão

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado - TCE, que as operações financeiras (Pagamentos) realizadas na Unidade Gestora em referência, tiveram as contas BB- 6.033-X(Diversos), BB-11.302-6(Fundo Especial) e BB-17.270-7(FMAS), tendo o seu registro vinculado a **SEC.MUNICIPAL DE FINANÇAS**, onde os seus extratos e saldos são registrados e devidamente anexados.

CHAVAL (CE), 31 de Dezembro de 2023

ELINEUDO SOTERO TELES
SECRETARIO DE DESENV. E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. E ASSISTÊNCIA SOCIAL

GESTOR

ELINEUDO SOTERO TELES
01/01/2023 A 31/12/2023

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2023

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

Anexo XI - Art. 6º

Portarias de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio

PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 009/GAB/2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO PRESIDENTE E DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAI, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

Considerando os termos do art. 6º, inciso XVI da Lei 8.666/93, e Decreto Municipal nº 004/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Exonerar a equipe do Presidente e os Membros da Comissão Permanente de Licitação:

Presidente - FRANCISCO JUNIOR PEREIRA ARAUJO, CPF nº826.075.753-20,

a) Membro - FRANCISCO ERISTON DOS SANTOS, CPF nº029.415.133-88.

b) Membro - MORGANA NASCIMENTO DOS SANTOS RÓCHA, CPF nº 026.083.843-82.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data do ato, revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 02 de Janeiro de 2023.


SEBASTIÃO SOLTERO VERAS

Prefeito Municipal de Chaval

PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 010/GAB/2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE E DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

Considerando os termos do art. 6º, inciso XVI da Lei 8.666/93, e Decreto Municipal nº 004/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Presidente e os Membros da Comissão Permanente de Licitação, ficando na seguinte composição:

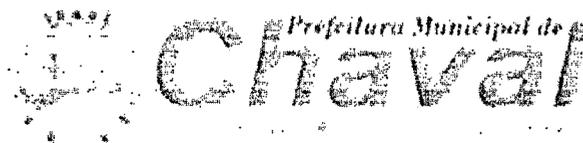
- a) Presidente - FRANCISCO JUNIOR PEREIRA ARAUJO, CPF nº826.075.753-20.
- b) Membro - FRANCISCO ERISTON DOS SANTOS, CPF nº029.415.133-88.
- c) Membro - REBECA LIRA ARAÚJO, CPF nº 087.315.443-63

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data do ato, revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará,
em 02 de Janeiro de 2023.


SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 011/GAB/2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO PREGOIRO E EQUIPE DE APOIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAI, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

Considerando os termos do art. 6º, inciso XVI da Lei nº 666/97, Lei 10.520/02 e Decreto Municipal nº 004/2021.

RESOLVE:

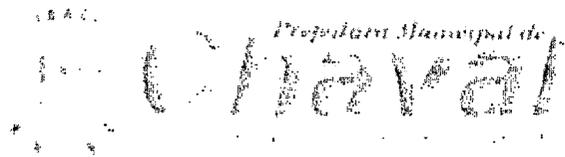
Art. 1º - Exonerar a equipe, o Sr. ANDRÉ GOMES DE ARAÚJO, CPF nº 044.331.003-31, como PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, a Sra. MORGANA NASCIMENTO DOS SANTOS ROCHA, CPF nº 026.083.843-82, a Sra. REBECA LIRA ARAÚJO, CPF nº 087.315.443-63, nos procedimentos de contratação pública, realizados através de Pregão, de Interesse da Administração Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data do ato, revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará,
em 05 de Janeiro de 2023.


SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
CABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 012/GAB/2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

Considerando o inciso II do art. 6º, inciso XVI da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e Decreto Municipal nº 0012/21

RESOLVE:

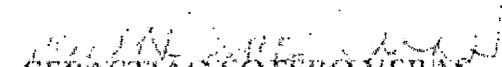
Art. 1º - Designar a Sra. REBECA LIRA ARAÚJO, CPF nº 087.315.443-63, para atuar como PREGOEIRA e EQUIPE DE APOIO, a Sra. MORGANA NASCIMENTO DOS SANTOS ROCHA, CPF nº 026.083.843-52 e o Sr. FRANCISCO CRISTON DOS SANTOS, CPF nº 029.415.133-88, nos procedimentos de contratação pública, realizados através do Pregão, de Interesse da Administração Municipal.

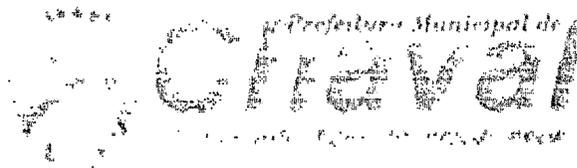
Parágrafo Único - Ficam assegurados a pregoeira e equipe de apoio, as prerrogativas da Lei 10.520/02

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data do ato, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Cabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 05 de Janeiro de 2023.


SEBASTIAO SOTERO VERÁS
Prefeito Municipal de Chaval



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 122/GAB/2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO PREGÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO GOVERNAMENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

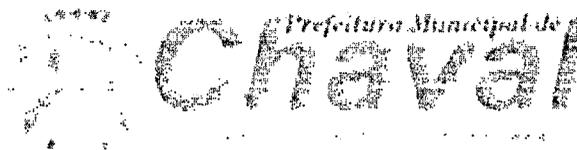
Art. 1º - Nomear para o cargo de Agente de Contratação do Pregão da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Governamental, o Sr. **ANDRÉ GOMES DE ARAÚJO**, CPF Nº 044.331.003-31, conforme a LEI MUNICIPAL Nº 545/2023, de 30 de Março de 2023.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data do ato.

Cumpra-se e publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará,
em 03 de Abril de 2023


SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 122/CAB/2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO DO PREGÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO GOVERNAMENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear para o cargo de Membro da Equipe de Apoio do Pregão do Município de Planejamento e Gestão Governamental, a Sra. MORGANA NASCIMENTO DOS SANTOS ROCHA, CPF Nº 026.083.845-82, conforme a LEI MUNICIPAL Nº 545/2023, de 30 de Março de 2023.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data do ato.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará,
em 03 de Abril de 2023.


SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
CABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 133/GAB/2023.

**RESOLUÇÃO SOBRE A NOMEAÇÃO DO MEMBRO DA
EQUÍPE DE APOIO DO PREGÃO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
GOVERNAMENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO
CEARA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do
Município;

RESOLVE

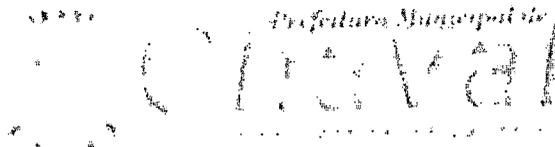
Art. 1º - Nomear para o cargo de Membro da Equipe de
Apoio do Pregão da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Governamental,
a Sra. **REBECA LIMA ARAÚJO** CPF Nº 087.315.443-63, conforme a LEI
MUNICIPAL Nº 549/2023 de 30 de Março de 2023.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data do ato.

Cumpra-se e publique-se.

Cabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará,
em 03 de Abril de 2023.


EDSON ROBERTO VERRAS
Prefeito Municipal de Chaval



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO

PORRUBLA Nº 267/GAB/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO DO PREGÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO GOVERNAMENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

R/ 50112

Art. 1º - Nomear para o cargo de Membro da Equipe de Apoio do Pregão da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Governamental, o Sr. ANDRÉ GOMES DE ARAÚJO, CPF Nº 044.331.003-31, conforme a LEI MUNICIPAL Nº 545/2023 de 30 de Março de 2023

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data do ato

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará,
em 04 de Novembro de 2023

Sebastião Sotero Veras
SEBASTIÃO SÓTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. E ASSISTÊNCIA SOCIAL

GESTOR

ELINEUDO SOTERO TELES
01/01/2023 A 31/12/2023

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2023

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

Anexo XII- Art. 6º

Relação das Entidades beneficiadas por Convênio



I.N. 03/13

MODELO-11

Município: CHAVAL

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 1101

**RELAÇÃO DAS ENTIDADES
BENEFICIADAS POR CONVÊNIO**

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)
SEM LANÇAMENTOS		

Responsável pelo preenchimento:

Cargo:

Matrícula

Assinatura:

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO	CONTADOR	ORDENADOR DA DESPESA
ASS.:	ASS.:	VISTO:
NOME:	NOME: CONASP/S/S	
C.R.C.:	C.R.C: 304	



Prefeitura Municipal de
Chaval
Cuidando bem do nosso povo

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. E ASSISTÊNCIA SOCIAL

GESTOR:

ELINEUDO SOTERO TELES
01/01/2023 A 31/12/2023

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2023

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O. E de 23 de dezembro de 2013

Anexo XIV- Art. 6º

Lei que fixou os subsídios do Prefeito, vice-Prefeito e Secretários e Lei que fixou o subsídio dos vereadores;



Prefeitura Municipal de
Chaval
Cuidando bem do nosso povo

PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL DE Nº 439/2020, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

“FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO MUNICIPAL, DO VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CHAVAL/CE PARA A GESTÃO 2021/2024.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, SR. SEBASTIÃO SOTERO VERAS, no uso competente de suas atribuições legais, por previsões na LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO etc, a Câmara Municipal de Chaval APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - O subsídio mensal do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Chaval/Ce, no período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, é fixado de acordo com os seguintes valores:

I - Prefeito Municipal fica fixado subsídio mensal no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais);

II - Vice-Prefeito fica fixado subsídio mensal no valor de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais);

III - Secretário Municipal fica fixado subsídio mensal no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

Parágrafo Único - Os subsídios dos agentes políticos de que trata esta lei nos termos do art. 39, § 4º da Constituição Federal, será pago em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação, ou outra espécie de remuneração.

Art. 2º - Em caráter irrevogável, os subsídios de Prefeito e Vice-Prefeito somente serão pagos em data igual ou posterior do pagamento mensal de todos os servidores



Prefeitura Municipal de
Chaval
Cuidando bem do nosso povo

PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO

públicos e agentes políticos municipais, sob pena do Chefe do Poder Executivo Municipal incorrer em crime de responsabilidade tipificado nos termos da lei penal.

Art.3º - As despesas decorrentes de execução de presente lei, ocorrerão por conta das verbas próprias do orçamento anual do Poder Executivo dos exercícios financeiros de 2021 a 2024.

Art.4º - Esta Lei Entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - ESTADO CEARÁ, em 28 de Outubro de 2020.


SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de
Chaval
Cultivando bem do nosso nome

PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2020.10.28

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHAVAL - ESTADO DO CEARÁ, Cidadão SEBASTIÃO SOTERO VERAS, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE publicar mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de CHAVAL/CE, a LEI MUNICIPAL Nº 439/2020 DE 28/10/2020, que "FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO MUNICIPAL, DO VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CHAVAL/CE PARA A GESTÃO 2021/2024."

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - Estado do Ceará, aos 28 dias de Outubro de 2020.


SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVAL
RECEIDO EM 29/10/2020

Sandra

R\$: 11.42 euros

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - CEARÁ
CNPJ: 07.146.301/0001-77
Rua Ten. Manoel Olímpio, s/n. Centro, Chaval - CE, CEP: 62430-000
Tel. (88) 3625-1330

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL
ADM RECONSTRUINDO CHAVAL

LEI Nº 181/2007

Cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social-FHIS, e Institui o Conselho Gestor do FHIS do Município de Chaval e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei cria o Fundo de Habitação de Interesse Social-FHIS e Institui o Conselho Gestor do FHIS.

CAPITULO I
DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Seção I
Objetivos e Fontes

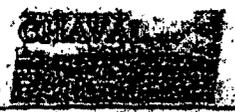
Art. 2º. Fica criado o Fundo de Habitação de Interesse Social-FHIS, de natureza pública, com o objetivo de centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas destinados a implementar políticas habitacionais direcionadas à população de menor renda.

Art. 3º. O FHIS é constituído por:

- I- dotações do Orçamento Geral do Município, classificadas na função de habitação;
- II- outros fundos ou programas que vierem a ser incorporados ao FHIS;
- III- recursos provenientes de empréstimos externos e internos para programas de habitação;
- IV- contribuições e doações de pessoas físicas ou jurídicas, entidades e organismos de cooperação nacionais ou internacionais;
- V- receitas operacionais e patrimoniais de operações realizadas com recursos do FHIS;
- VI- outros recursos que lhe vierem a ser destinados.

725


ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL
ADM RECONSTRUINDO CHAVAL



Seção II
Do Conselho - Gestor do FHIS

Art. 4º. O FHIS será gerido por um Conselho-Gestor.

Art. 5º. O Conselho Gestor é órgão de caráter deliberativo e será composto pelas seguintes entidades:

- I - Um Representante da Secretaria de Infra-Estrutura, Urbanismo, Obras e Meio Ambiente;
- II - Um Representante do Poder Legislativo;
- III - Um Representante do Conselho de Controle e Acompanhamento dos Recursos Federais;
- IV - Um Representante de uma Associação Urbana.

§ 1º - A Presidência do Conselho-Gestor do FHIS será exercida pelo Secretário de Infra-Estrutura, Urbanismo, Obras e Meio Ambiente.

§ 2º - O Presidente do Conselho-Gestor do FHIS exercerá o voto de qualidade.

§ 3º - Competirá a Secretaria de Infra-Estrutura, Urbanismo, Obras e Meio Ambiente proporcionar todos os meios necessários para o exercício das competências do Conselho-Gestor do FHIS.

Seção III
Das Aplicações dos Recursos do FHIS

Art. 6º. As aplicações dos recursos do FHIS serão destinadas a ações vinculadas aos programas de habitação de interesse social que contemplem:

- I - aquisição, construção, conclusão, melhoria, reforma, locação social e arrendamento de unidades habitacionais em áreas urbanas e rurais;
- II - produção de lotes urbanizados para fins habitacionais;
- III - urbanização, produção de equipamentos comunitários, regularização fundiária e urbanística de áreas caracterizadas de interesse social;
- IV - implantação de saneamento básico, infra-estrutura e equipamentos urbanos complementares aos programas habitacionais de interesse social;
- V - aquisição de materiais para construção, ampliação e reforma de moradias;
- VI - recuperação ou produção de imóveis em áreas anexas ou deterioradas centrais ou periféricas, para fins habitacionais de interesse social;
- VII - outros programas e intervenções na forma aprovada pelo Conselho-Gestor do FHIS.

§ 1º. Será admitida a aquisição de terrenos vinculada à implantação de projetos habitacionais.

17/12

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL
ADMINISTRANDO CHAVAL

Seção IV
Das Competências do Conselho Gestor do FHIS

Art. 7º - Ao Conselho Gestor do FHIS compete:

- I - estabelecer diretrizes e fixar critérios para a priorização de linhas de ação, alocação de recursos do FHIS e atendimento dos beneficiários dos programas habitacionais observado o disposto nesta Lei, a política e o plano municipal de habitação;
- II - aprovar orçamentos e planos de aplicação e metas anuais e plurianuais dos recursos do FHIS;
- III - fixar critérios para a priorização de linhas de ações;
- IV - deliberar sobre as contas do FHIS;
- V - dirimir dúvidas quanto à aplicação das normas regulamentares aplicáveis ao FHIS nas matérias de sua competência;
- VI - Aprovar seu Regimento Interno.

§ 1º - As diretrizes e critérios previstos no inciso I do caput deste artigo deverão observar ainda as normas emanadas do Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, de que trata a Lei Federal N° 11.124, de 13 de junho de 2006, nos casos em que o FHIS vier a receber recursos federais.

§ 2º - O Conselho Gestor do FHIS promoverá ampla publicidade das formas e critérios de acesso aos programas, das modalidades de acesso à moradia, das metas anuais de atendimento habitacional, dos recursos previstos e aplicados, identificados pelas fontes de origem, das áreas objeto de intervenção, dos números e valores dos benefícios e dos financiamentos e subsídios concedidos, de modo a permitir o acompanhamento e fiscalização pela sociedade.

§ 3º - O Conselho Gestor do FHIS promoverá audiências públicas e conferências representativas dos segmentos sociais existentes, para debater e avaliar critérios de alocação de recursos e programas habitacionais existentes.

CAPÍTULO II

Disposições Gerais, Transitórias e Finais

Art. 8º - Esta Lei será implementada em consonância com a Política Nacional de Habitação e com o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL, aos 03 de dezembro de 2007.

FRANCISCO DE ASSIS BRANDÃO MEIRELES
Prefeito Municipal

823
[Assinatura]



Prefeitura Municipal de
Chaval
Cuidando bem do nosso povo

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. E ASSISTÊNCIA SOCIAL

GESTOR

ELINEUDO SOTERO TELES
01/01/2023 A 31/12/2023

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2023

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

Outros

BALANCETE FINANCEIRO

Ceará
 Governo Municipal de Chaval
 Sec. Mun. do Desenvolvimento e Assist. Social

CONASP
 ATÉ DEZEMBRO DE 2023
 Página : 000

RECEITAS		DESPESAS	
ORÇAMENTÁRIA		ORÇAMENTÁRIA	
	subtotal orçamentária 0,00	Assistência Social	2.391.669,74
CONTRAPARTIDA			subtotal-orçamentária 2.391.669,74
EMPENHADA E A PAGAR - SMDAS	260.178,46	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
	subtotal contrapartida 260.178,46	PAGAMENTOS ANTECIPADOS	
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		SALARIO FAMILIA - SMDAS	11.973,57
PAGAMENTOS ANTECIPADOS		SALARIO MATERNIDADE - SMDAS	9.464,51
SALARIO FAMILIA - SMDAS	11.973,57		subtotal 21.438,08
SALARIO MATERNIDADE - SMDAS	9.464,51	RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS	
	subtotal 21.438,08	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2022 - SMDAS	147.779,82
CONSIGNAÇÕES			subtotal 147.779,82
CDC BANCO DO BRASIL - SMDAS	94.452,42	CONSIGNAÇÕES	
CONTRIBUICAO SINDICAL - APEOC - SMDAS	627,07	CDC BANCO DO BRASIL - SMDAS	94.452,42
CONTRIBUICAO SINDICAL - SINSPMC - SMDAS	1.516,84	CONTRIBUICAO SINDICAL - APEOC - SMDAS	627,07
FALTAS - SMDAS	613,00	CONTRIBUICAO SINDICAL - SINSPMC - SMDAS	1.516,84
IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURIDICA - SMDAS	1.883,51	FALTAS - SMDAS	613,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PF - SMDA	5.788,14	IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURIDICA - SMDAS	1.883,51
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - SMDAS	82.144,65	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PF - SMDA	5.788,14
ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NATUREZA - S	3.282,99	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - SMDAS	50.170,06
PENSÃO ALIMENTICIA - SMDAS	4.698,00	ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NATUREZA - S	3.282,99
	subtotal 195.006,62	PENSÃO ALIMENTICIA - SMDAS	4.698,00
	subtotal extra-orçamentária 216.444,70		subtotal 163.032,03
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			subtotal extra-orçamentária 332.249,93
TRANSFERÊNCIAS ENTRE UNIDADES GESTORAS INTERNAS		TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
TRANSFERÊNCIAS FMAS x SMDAS	2.090.154,19		subtotal transferências concedidas 0,00
TRANSFERÊNCIAS SMFFM x SMDAS	136.740,00	SALDOS ATUAIS	Mês atual
TRANSFERÊNCIAS SMIDU x SMDAS	20.402,32		
	subtotal 2.247.296,51		
	subtotal transferências recebidas 2.247.296,51		
SALDOS ANTERIORES	Exerc anterior		
TOTAL RECEITAS	2.723.919,67	TOTAL DESPESAS	2.723.919,67

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
 Assessoria Contábil

ELINEUDO SOTERO TELES
 SEC. MUN. DESENV. E ASSISTENCIA SOCIAL

BALANCETE FINANCEIRO

Ceará
Governo Municipal de Chaval
Sec. Mun. do Desenvolvimento e Assist. Social

CONASP
ATÉ DEZEMBRO DE 2023
Página : 0002

RECEITAS

DESPEAS

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

ELINEUDO SOTERO TELES
SEC. MUN. DESENV. E ASSISTENCIA SOCIAL

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2023 - Em R\$
CONASP

Página : 0001

Ceará
Governo Municipal de Chaval
Sec. Mun. do Desenvolvimento e Assist. Social

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
1101	Sec. de Desenv. e Assistência Social						
11 01. 08 122 0002 2.073	Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de Des env. e Assistência Social						
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1500000000	60.000,00	11.670,88	0,00	71.670,88	0,00	71.670,88	64.921,24
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1500000000	680.000,00	70.949,06	0,00	750.949,06	0,00	750.949,06	689.428,00
3.1.90.13.00	obrigações patronais						
1500000000	3.000,00	21.438,08	3.000,00	21.438,08	0,00	21.438,08	21.438,08
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas						
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00 *	0,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições						
1500000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00	Subvenções sociais						
1500000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00 :	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
1500000000	5.000,00	9.280,00	440,00	13.840,00	0,00	13.840,00	13.590,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	260.000,00	96.541,23	62.026,63	294.144,86	369,74	294.144,86	225.218,67
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita						
1500000000	300.000,00	140.846,80	0,00	440.846,80	0,00	440.846,80	384.778,80
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	85.000,00	61.287,24	0,00	146.287,24	0,00	142.987,24	140.537,24
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	377.000,00	79.336,33	63.810,97	392.525,36	0,00	388.085,36	340.269,22
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ						
1500000000	3.000,00	168,00	0,00	3.168,00	0,00	2.904,00	2.640,00
3.3.90.47.00	obrigações tributárias e contributivas						
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas						
1500000000	5.000,00	0,00	2.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores						
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições						
1500000000	5.000,00	62.267,47	0,00	67.267,47	0,00	67.267,47	67.267,47
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500000000	10.000,00	0,00	7.607,00	2.393,00	0,00	2.393,00	1.293,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis						
1500000000	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.073	1.830.000,00	553.785,09	175.884,60	2.207.530,75	369,74	2.199.526,75	1.954.381,72

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

ELINEUDO SOTERO TELES
SEC. MUN. DESENV. E ASSISTENCIA SOCIAL

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2023 - Em R\$
CONASP
MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

Página : 0002

Ceará
Governo Municipal de Chaval
Sec. Mun. do Desenvolvimento e Assist. Social

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
11 01. 08 122 0020 2.074 Implementação e Manutenção dos Conselhos de Assistência Social							
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	7.000,00	0,00	3.500,00	3.500,00	0,00	3.500,00	3.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.074	30.000,00	0,00	26.500,00	3.500,00	0,00	3.500,00	3.500,00
11 01. 08 243 0020 2.075 Manutenção do Conselho Tutelar							
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1500000000	95.000,00	356,00	0,00	95.356,00	0,00	95.356,00	88.756,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
1500000000	1.000,00	0,00	110,00	890,00	0,00	890,00	890,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	2.000,00	5.600,00	6.195,48	1.404,52	0,00	1.404,52	1.404,52
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção						
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	1.000,00	11.454,45	3.766,33	8.688,12	0,00	8.688,12	8.258,69
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500000000	5.000,00	0,00	4.221,00	779,00	0,00	779,00	779,00
TOTAL 2.075	110.000,00	17.410,45	20.292,81	107.117,64	0,00	107.117,64	100.088,21
11 01. 08 244 0033 1.023 Const., Ampl., Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assist. Social							
4.4.30.41.00	Contribuições						
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.30.42.00	Auxílios						
1500000000	100.000,00	0,00	26.478,65	73.521,35	0,00	73.521,35	73.521,35
4.4.90.51.00	Obras e instalações						
1500000000	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.023	120.000,00	0,00	46.478,65	73.521,35	0,00	73.521,35	73.521,35
11 01. 08 244 0039 2.076 Realização das Conferências de Assistência Social							
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

ELINEUDO SOTERO TELES
SEC. MUN. DESENV. E ASSISTENCIA SOCIAL

Ceará
Governo Municipal de Chaval
Sec. Mun. do Desenvolvimento e Assist. Social

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2023 - Em R\$
CONASP
MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

Página : 0003

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.076	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1101	2.100.000,00	571.195,54	279.156,06	2.391.669,74	369,74	2.383.665,74	2.131.491,28
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	2.100.000,00	571.195,54	279.156,06	2.391.669,74	369,74	2.383.665,74	2.131.491,28

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

ELINEUDO SOTERO TELES
SEC. MUN. DESENV. E ASSISTENCIA SOCIAL



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CHAVAL - CE**

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO PARA AS CONTAS DE GESTÃO

**UNIDADE GESTORA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**GESTOR:
ELINEUDO SOTERO TELES**

**PERÍODO:
01/01/23 A 31/12/23**



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CHAVAL - CE

"O controle interno não fiscaliza o gestor, mas fiscaliza para o gestor, evitando que possíveis erros sejam detectados a tempo."

Conselheiro Severiano Costandrade



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CHAVAL - CE

Sumário

INTRODUÇÃO	4
COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	4
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	5
GESTÃO FINANCEIRA	6
GESTÃO PATRIMONIAL	6
ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	7
CONCLUSÃO	8

INTRODUÇÃO

Nos termos do art. 6º, XI, da Instrução Normativa nº 01/2017, anteriormente instituída pelo Tribunal de Contas dos Municípios (TCM) e atualmente regida pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, a Controladoria Geral do Município de **Chaval** apresenta o relatório acerca das Contas de Gestão do Sr. **ELINEUDO SOTERO TELES**, correspondentes ao período compreendido de **01/01/23 A 31/12/23**, no tocante à chefia da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

O propósito fundamental deste relatório reside na expressão de opinião qualificada sobre a composição do processo de prestação de contas supracitado. A avaliação abrange os resultados concernentes à eficiência e eficácia da administração orçamentária, financeira e patrimonial durante o período em análise. Além disso, foi examinado os desdobramentos resultantes do acompanhamento da implementação das recomendações expedidas por esta instância de Controle Interno. Parte essencial da nossa avaliação também recai sobre a adequação dos mecanismos de controle interno administrativo à luz da Instrução Normativa mencionada.

O presente relatório representa um instrumento de fundamental importância no que tange à prestação de contas do período especificado. Ele visa assegurar a transparência, a responsabilidade e a prestação de contas perante a sociedade e os órgãos de fiscalização. Como agentes da administração pública, buscamos garantir que os princípios de legalidade, legitimidade e economicidade sejam rigorosamente observados, promovendo uma gestão que atenda aos interesses da coletividade.

Ao final deste processo de avaliação e análise, apresentaremos nossas considerações, conclusões e recomendações pertinentes à gestão das Contas de Gestão do Sr. **ELINEUDO SOTERO TELES**.

COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Após análise detida, constatou-se que o processo de Prestação de Contas de Gestão se encontra devidamente instruído com os elementos conforme delineados no art. 6º da Instrução Normativa nº 03/2013 do Tribunal de Contas dos Municípios. Os componentes apresentados representam integralmente as informações e documentos que serviram de base para a



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CHAVAL - CE

composição das peças que integram o mencionado processo.

Essa constatação é fundamental para atestar a integridade e a fidedignidade das informações contidas na Prestação de Contas de Gestão. O atendimento aos requisitos estabelecidos na normativa vigente reforça a importância da transparência, responsabilidade e exatidão na prestação de informações sobre a gestão dos recursos públicos.

A adequada instrução do processo é um passo essencial para garantir que a administração pública opere dentro dos parâmetros legais e regulamentares, bem como para facilitar a análise e a avaliação por parte dos órgãos de controle e fiscalização

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A respeito da Gestão Orçamentária da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, referente ao período de **01/01/23 A 31/12/23**, é importante destacar que todas as nuances dessa gestão foram minuciosamente detalhadas no Balanço Orçamentário. Esse balanço efetua uma demonstração precisa das receitas orçamentárias arrecadadas no valor de **R\$0,00** e despesas que foram planejadas, contrastando-as com as efetivamente realizadas ao longo do período mencionado no valor de **R\$239.166,74, tendo como resultado um Déficit Orçamentário de R\$-239.166,74**. No entanto, esse fato não representa irregularidade, haja vista que a Unidade Gestora não possui receita por ela arrecadada sendo as suas despesas custeadas através de transferências financeiras recebidas do tesouro municipal

Durante a avaliação, ficou evidente que todos os elementos do orçamento público foram registrados de acordo com a aprovação da Lei Orçamentária Anual pelo Poder Legislativo Municipal. Essa prática, fundamental para uma administração financeira responsável, reafirma o compromisso com a legalidade e a transparência na alocação e utilização dos recursos públicos.

Outro aspecto de relevância é a devida execução do orçamento, que foi registrada de forma adequada. Isso significa que os planos traçados no âmbito orçamentário foram efetivamente implementados, respeitando os limites e diretrizes estabelecidos. A condução responsável das receitas e despesas contribui para a manutenção da estabilidade financeira e para o cumprimento das obrigações da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

GESTÃO FINANCEIRA

A observação desses aspectos ressalta a importância da gestão orçamentária sólida e da documentação precisa, que são pilares essenciais para uma administração pública eficiente e confiável. Assegura-se, assim, a prestação de contas e a tomada de decisões baseadas em dados concretos e transparentes, mantendo a integridade e a credibilidade da administração do **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

No tocante ao balanço financeiro referente ao período compreendido de **01/01/23 A 31/12/23**, é relevante ressaltar a observância de um aspecto específico no âmbito dos recebimentos extraorçamentários. Durante essa análise, foram identificadas as consignações retidas em benefício de terceiros, bem como os montantes relativos aos pagamentos referentes a essas consignações.

Ao observar e relatar adequadamente os detalhes concernentes aos depósitos restituíveis e valores vinculados foram recebidos **R\$195.006,62**, e os pagamentos efetuados de **R\$163.032,03**, permanecendo o valor **R\$31.974,59** pendente de pagamento. Nesse sentido reafirma-se o compromisso com a prestação de contas precisa e transparente, bem como com a gestão responsável dos recursos financeiros durante o período em análise.

GESTÃO PATRIMONIAL

No contexto da análise das Contas de Gestão do Secretário, um aspecto de fundamental importância é a Gestão Patrimonial da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** durante o período em análise, que se encontra devidamente demonstrada no Balanço Patrimonial. Este demonstrativo fornece uma visão abrangente da situação das contas que compõem os ativos circulante e não circulante no valor total de **R\$71.382,68** e os passivos circulante e não circulante no valor total de **R\$297.495,76** da entidade, tendo um resultado um patrimônio líquido de **R\$-226.113,08** oferecendo uma perspectiva abrangente da gestão dos recursos patrimoniais.

No âmbito do ativo, encontramos o registro dos bens e direitos pertencentes ao Município, enquanto no passivo estão refletidos os compromissos assumidos com terceiros. Durante a



análise, esses registros foram submetidos a um processo de confrontação com a documentação, utilizando amostragem representativa, e com os fatos que originaram os registros contábeis. O resultado dessa análise confirmou a conformidade entre os registros contábeis e os eventos que os geraram.

ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A Controladoria do Município possui planejamento estratégia sólida para fortalecer os controles internos e a gestão de riscos. Esta estratégia é caracterizada por uma abordagem, que envolve orientações preventivas, bem como a avaliação contínua do desempenho dos órgãos municipais.

Ao longo do ano de 2023, a Controladoria realizou uma análise e avaliação dos documentos e comprovantes que serviram de base para os registros contábeis no âmbito das receitas e despesas, seguindo as diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 4.320/1964 e pela Lei Complementar nº 101/2000. Essa análise também abrangeu o cumprimento dos prazos estipulados para os registros contábeis.

O acompanhamento detalhado revelou um cenário favorável, pois não foram identificadas irregularidades, ilegalidades ou falhas que pudessem comprometer a integridade financeira da Unidade Gestora. Tal resultado é reflexo direto do comprometimento e do cuidado administrativo exercido pelo gestor responsável pela administração da Unidade.

É essencial ressaltar que a ausência de qualquer indício de impropriedade nos registros contábeis reflete não apenas a aplicação adequada dos procedimentos, mas também a eficiência na gestão dos recursos públicos. Isso demonstra o compromisso em garantir a correta destinação e aplicação dos recursos, atendendo às necessidades da comunidade e contribuindo para o desenvolvimento de iniciativas e projetos em prol do bem-estar coletivo.

A transparência, a integridade e a responsabilidade na gestão dos recursos da Unidade Gestora são elementos fundamentais para manter a confiança da população na administração pública. Essa análise e avaliação detalhadas reforçam a credibilidade e o comprometimento com a correta utilização dos recursos destinados para o progresso da comunidade.

Ademais, a Controladoria exerceu um papel essencial na orientação dos servidores. Essa



conscientização é fundamental para a efetividade e eficiência na prestação de serviços públicos, beneficiando todas as áreas administrativas.

A Controladoria se mantém comprometida em contribuir para a construção de uma administração pública cada vez mais eficiente e responsável. Acreditamos que nosso trabalho é essencial para o aprimoramento constante dos serviços prestados à população e para o fortalecimento das instituições municipais.

No tocante à observância dos princípios e normas legais pertinentes à prestação de contas de gestão, constatamos que os princípios basilares da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e eficiência foram integralmente aplicados. Esses princípios, pilares da administração pública, fundamentam a condução ética, transparente e responsável das atividades governamentais. Além disso, ressaltamos que a prestação de contas se encontra devidamente revestida das formalidades legais cabíveis, reforçando a seriedade e a conformidade no trato das informações e documentos pertinentes.

Ao final do período de análise, pode-se inferir que as ações da Controladoria Municipal desempenharam um papel vital na orientação e correção dos procedimentos internos. A avaliação dos processos administrativos e a observância rigorosa dos princípios e normas legais consolidaram uma abordagem transparente, ética e responsável na gestão dos recursos públicos da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**. Esse compromisso com a integridade e a conformidade reforça a confiança da sociedade na administração pública e contribui para uma governança municipal eficaz e eficiente.

CONCLUSÃO

Após uma análise rigorosa dos atos de gestão financeira, orçamentária e patrimonial, a Controladoria Geral do Município emite o presente relatório de controle interno, destacando que a legalidade dos atos foi integralmente observada pelo gestor responsável. Essa observação é de suma importância para assegurar que todas as atividades tenham transcorrido em estrita conformidade com os preceitos legais, garantindo, assim, a plena conformidade com a legislação pertinente.

No que diz respeito à eficácia e eficiência da gestão, observou-se que os resultados alcançados foram coerentes com as metas estabelecidas nas leis orçamentárias. Essa correlação entre as



metas planejadas e os resultados obtidos é um indicativo positivo da capacidade da gestão em alinhar seus esforços com as prioridades e diretrizes estabelecidas.

Diante do exposto, considerando a ausência de falhas graves que poderiam causar prejuízos à Administração Pública, a Controladoria Geral do Município avalia a Prestação de Contas de Gestão da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** no período de **01/01/23 A 31/12/23**, sob responsabilidade do Sr. **ELINEUDO SOTERO TELES**, como **REGULAR**, **com recomendação para que o gestor realize o repasse no exercício seguinte no valor de 31.974,59 referente a diferença dos depósitos restituíveis**. Entendendo, portanto, que estão em condições de serem submetidas à apreciação do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

É o parecer.

Chaval, 31 de dezembro de 2023

Assinado de forma digital por MARCOS SAVIO ROCHA
VERAS:39421830300
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Videoconferencia, ou=04555555000150,
ou=AC SyngularID Multipla, cn=MARCOS SAVIO ROCHA
VERAS:39421830300

Marcos Sávio Rocha Veras
Controlador Geral do Município de Chaval